



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E  
MEIO AMBIENTE (PRODEMA)  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)  
SUBPROGRAMA PRODEMA/PRPG/UFPI**

**RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA**

**DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ COM ÊNFASE NO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

**TERESINA  
2016**

**RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA**

**DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUI COM ÊNFASE NO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

TERESINA  
2016

FICHA CATALOGRÁFICA  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco  
Serviço de Processamento Técnico

S725d Sousa, Raquel Karoline Carvalho de.  
Diagnóstico da gestão ambiental na Universidade Federal do Piauí com ênfase no Plano de Gestão de Logística Sustentável / Raquel Karoline Carvalho de Sousa. -- 2016.  
107 f.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

“Orientação: Prof. Dr. Denis Barros de Carvalho.”

1. Meio ambiente - Gestão. 2. Gestão Ambiental Universitária - UFPI. 3. Desenvolvimento Sustentável. 4. Plano de Logística Sustentável. I. Título.

CDD 333.709 812 2

**RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA**

**DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUI COM ÊNFASE NO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

Dissertação apresentada ao Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí (PRODEMA/UFPI/TROPEN), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de concentração: Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

**Orientador:** Prof. Dr. Denis Barros de Carvalho

APROVADO EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Prof. Orientador Dr. **Denis Barros de Carvalho**  
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

---

Prof. Dr. **Francisco Francielle Pinheiro do Santos**  
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

---

Prof. Dr. **Helano Diógenes Pinheiro**  
Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

*Primeiramente a Deus e aos meus pais, Lina Maria de Meneses Carvalho Sousa e Antonio Alberto Ferreira de Sousa e especialmente ao meu esposo Lauro Oliveira Viana pelo apoio e compreensão nesta caminhada.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus sobre todas as coisas, a minha família em especial minha mãe Lina Maria e ao meu pai Antônio Alberto por todo apoio e força sempre.

Ao meu esposo Lauro Oliveira Viana e aos meus filhos Lavínia Carvalho Matos e Lauro Carvalho Viana pela compreensão e carinho nesta longa caminhada.

Aos meus irmãos Geise Carvalho de Sousa e Rodrigo Carvalho de Sousa por acreditarem na minha conquista.

As minhas tias, mães, Rosália Sousa Filha e Josélia Dantas pelo amparo em todos os momentos da minha vida.

Ao meu orientador Professor Dr. Denis Barros de Carvalho por toda atenção, paciência e todo suporte prestado durante todo este trabalho.

A todos os professores e funcionários da Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí pela amizade e presteza.

Aos meus colegas de trabalho do Hospital Universitário do Piauí – HUPI, e em especial a Fábio Napoleão do Rego Paiva Dias por todos os ensinamentos, oportunidades disponibilizadas e por permitir minha participação neste estudo.

“Somente quando o homem matar a última árvore e poluir o último rio é que ele perceberá que não se vive só de dinheiro”

(Autor Desconhecido)

## RESUMO

O desenvolvimento sustentável e a gestão ambiental têm sido discutidos em diversas esferas da sociedade, dentre elas na gestão de organizações, e ganho cada vez mais espaço na gestão pública. O Governo Federal tem implantado e exigido de seus órgãos várias práticas de gestão ambientalmente corretas, sendo que as universidades públicas necessitam, por força de sua complexidade administrativa e social, servir de exemplo às outras instituições neste aspecto. A problemática envolvida nesta pesquisa foi Diagnosticar a Gestão Ambiental da Universidade Federal do Piauí com ênfase no Plano de Gestão de Logística Sustentável, que foi criado através da instrução IN 10 do MPOG de 12/11/2012 que normatizou o Decreto 7.746, sendo um regulamento criado e exigido pelo governo federal o qual tem por objetivo a inserção de ferramentas e cultura institucionais baseadas no desenvolvimento ambiental sustentável. Os objetivos específicos foram: 1). Verificar a existência de políticas de gestão ambiental na Universidade Federal do Piauí; 2) identificar as atitudes ambientais praticadas pela UFPI; 3) Mapear os Planos de Gestão de Logística Sustentável das Universidades Federais do Nordeste; 4). Recomendar ações para implantação do PLS na UFPI. Este foi um estudo documental e descritivo. A pesquisa teve uma abordagem qualitativa e a coleta de dados foi realizada em três etapas: A primeira constitui uma pesquisa documental e bibliográfica sobre o tema estudado. A segunda foi o Mapeamento dos Planos de Gestão de Logística Sustentável das Universidades Federais do Nordeste, no qual foi verificadas as diferenças nas formatações, estruturações e nos modelos utilizados, nos PLS encontrados e falta de algumas estruturas obrigatórias. A terceira etapa foi o Diagnóstico da Gestão Ambiental na Universidade Federal do Piauí com ênfase no Plano de Gestão de Logística Sustentável, no qual foi possível confirmar que esta IES não tem o PLS e que possui, pequenas ações de gestão ambiental, mas ainda muito incipientes como a coleta de lixo seletiva, redução de impressoras e consumo de toner e algumas atividades relacionadas a qualidade de vida no ambiente de trabalho com a realização de ginástica laboral para seus servidores e cursos de capacitações.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Sustentável. Plano de Logística Sustentável. Gestão Ambiental Universitária.



## ABSTRACT

Sustainable development and environmental management have been discussed in various spheres of society, among them, business management, and received more and more attention in public management. The Federal Government has implanted and required from its companies several eco-friendly management practices, as the public universities need to, due to their administrative and social complexity, be an example to the other institutions in this regard. The point of issue involved in this research was to diagnose the environmental management of the Federal University of Piauí (UFPI) focusing on the Sustainable Logistics Management Plan (PLS, in Portuguese), which was created through the Normative Instruction 10 of the MPOG (Ministry of Planning, Budget and Management), of November 12, 2012, which regulated the Decree 7746, a regulation created and required by the Federal Government aiming to insert institutional tools and culture based on the sustainable environmental development. The specific objectives were 1) to verify the existence of environmental management policies at the Federal University of Piauí; 2) to identify the environmental attitudes practiced by UFPI; 3) to map the Sustainable Logistics Management Plans of the federal universities of the northeastern Brazil; 4) to recommend actions to implant the PLS at UFPI. This was a document and descriptive study. The research had a qualitative approach and the data collection was accomplished in three stages: the first was a document and bibliographic research on the theme studied; the second was the mapping of the Sustainable Logistics Management Plans of the Northeastern federal universities; with this study differentiations could be found in the formatting, structuring and modeling used, in the PLS found, and the lack of some required structures. The third stage was the diagnosis of the environmental management at the Federal University of Piauí focusing on the Sustainable Logistics Management Plan, in which one could confirm that this Higher Education Institution does not have the PLS and has small environmental management actions, but very incipient, e.g. selective garbage collection, reduction of printers and ink cartridge consumption, and some life quality-related activities in the workplace, by means of workplace gymnastics for its employees and training courses.

**Keywords:** Sustainable Development. Sustainable Logistics Plan. University Environmental Management.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1-Estratégia do Programa Copernicus para o Desenvolvimento Sustentável.....	24
Tabela 2-Análise do conteúdo mínimo abordado nos PLS de acordo com o Art.5º da IN10 do MPOG de 12/11/2012 .....	49
Tabela 3-Simbologia.....	59
Tabela 4-Análise dos questionamentos-2010 a 2013.....	66
Tabela 5-Análise dos questionamentos-2014 a 2015.....	70

## **LISTA DE FIGURAS.**

Figura 1-XI Semana de Administração.....	27
Figura 2-Capacitação PLS,2014.....	30
Figura 3-Gráfico: Conteúdo Mínimo PLS.....	31
Figura 4-Gráfico: Temas Adotados no PLS.....	32
Figura 5- Organograma da UFPI.....	34

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública.  
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.  
ICLEI - *International Council for Local Environmental Initiatives*.  
IFES - Instituições Federais de Ensino Superior  
IES – Instituição de Ensino Superior.  
IN - Instrução Normativa.  
MEC - Ministério da Educação  
MMA - Ministério do Meio Ambiente.  
MP - Ministério do Planejamento.  
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
PEG – Programa Eficiência em Gastos Públicos.  
PES – Programa Esplanada Sustentável.  
PCS – Produção e Consumo Sustentável.  
PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável.  
SEMA- Secretária do Meio Ambiente.  
SLTI/MP - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina.  
UFPI – Universidade Federal do Piauí.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	15
2.1 Desenvolvimento Sustentável.....	15
2.2 Gestão Ambiental .....	18
2.3 Gestão Ambiental em Instituições Públicas Brasileira.....	19
2.4 Gestão Ambiental nas IES .....	22
2.5 Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS .....	27
2.6 Contextualização do Local da Pesquisa.....	32
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	35
<b>4 REFERÊNCIAS</b> .....	38
<b>5 ARTIGOS</b> .....	42
5.1 Mapeamento dos Planos de Gestão de Logística Sustentável nas Universidades Federais do Nordeste.....	43
5.2 Diagnóstico das Práticas de Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Universidade Federal do Piauí com ênfase no PLS .....	55
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	74
<b>7 RECOMENDAÇÕES PARA UFPI</b> .....	77
<b>APÊNDICES</b>	
<b>ANEXOS</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

O crescimento constante do número de habitantes do planeta e o consumismo desenfreado, influenciado pelos padrões de vida modernos têm levado o homem a um uso irracional dos recursos ambientais, afetando assim o meio ambiente nas suas condições estéticas e sanitárias. Como consequência há a degradação e esgotamento dos recursos naturais, a incapacidade de absorção de resíduos por parte da biosfera, poluições hídricas e nos solos, problemas climáticos como o aquecimento global e extinção de faunas e floras.

Frente a todas essas questões, as organizações têm seu lugar de destaque no combate aos problemas existentes nos ecossistemas. As empresas deverão passar por processos de mudanças para que consigam conviver harmonicamente com o meio ambiente, colocando-se então, aptas ao novo modelo de desenvolvimento global, e mais adequado para os modelos de empreendimento que a sociedade exigirá. Conforme (MONTANDO, 2002 apud SILVA 2005):

Assim, as empresas devem compreender e assumir um papel como agentes transformadores da sociedade, imbuídas de responsabilidade no desenvolvimento de ação que vise à busca da dignidade da pessoa humana, e ainda se abstendo de práticas de ações que possam prejudicar o seu público, os seus clientes, seus fornecedores e a sociedade em que está estabelecida.

As empresas possuem destaque na busca por práticas adequadas de desenvolvimento, por envolver um grande número de sujeitos como funcionários, clientes, fornecedores e outros parceiros públicos e privados. A sustentabilidade para estas estruturas exerce um peso fundamental na criação de padrões culturais internos e externos. O desenvolvimento sustentável implica não só uma nova relação entre crescimento econômico, equidade social e sustentabilidade ambiental, mas também uma nova relação política, econômica e social, entre os agentes econômicos e os agentes sociais (CAVALCANTI, 1997).

As empresas públicas não podem ser excluídas deste contexto de desenvolvimento sustentável por exercerem importante peso social e econômico nas regiões onde estão inseridas. Desta forma, buscando mitigar os impactos ambientais causados pelos entes públicos, o governo federal vem criando e promovendo a institucionalização de normatizações com ênfases na gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável do país. Várias legislações que possuem estas iniciativas foram regulamentadas, criando aos órgãos públicos a necessidade de se adequarem a esta realidade.

Iniciativas públicas foram elaboradas com o viés sustentável, e ao mesmo tempo, em virtude de sua natureza pública, obedecer a princípios de eficiência dos gastos públicos. O Programa de Eficiência do Gasto Público (PEG) e o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) são exemplos de como o governo federal vem exigindo as adequações de órgãos governamentais aos novos paradigmas de responsabilização de desempenho eco eficientes, com a determinação de critérios para a construção de um novo modelo de cultura institucional (UFMT, 2013).

A Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, estabeleceu norma para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o artigo 16, do Decreto 7.746/2012, como o intuito de estruturar um formato para implantação de boas práticas de gestão no serviço público. Em seu artigo 3º, a Instrução Normativa 10/2012 define que os Planos de Gestão de Logística Sustentável – PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração pública (BRASIL, 2012 b).

Cabe a cada órgão elaborar seu Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, o qual deve ser aprovado pelo Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente. A elaboração, monitoramento, avaliação e revisão dos PLSs nos órgãos será atribuição de comissão composta por três servidores, denominada Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

A problemática envolvida nesta pesquisa abrange investigar a gestão ambiental na Universidade Federal do Piauí com fulcro no Plano de gestão de Logística Sustentável, tendo em vista a importância destas instituições para sociedade e por serem estas responsáveis pelos futuros cidadãos gestores, economicamente ativos e atuantes no mercado. Observa-se que a Instrução Normativa nº 10/2012 possui valor como proposta de técnica a ser implantada, contudo a realidade das Universidades gera a necessidade de adequações quanto às variáveis a serem utilizadas, formas de implantação e atuação de atores no processo.

De acordo com o Ministério da Educação e Cultura – MEC, através do decreto 2.306/97, as IES são classificadas conforme sua organização acadêmica, sendo Universidades as instituições pluridisciplinares que oferecem atividades de ensino, pesquisa e extensão com regularidade (MEC, 2012). As universidades diferem dos demais órgãos públicos em virtude

da natureza de seus serviços - Educação, da forma e o tempo como o qual o cliente é envolvido e do volume de sujeitos presentes.

As Universidades públicas, além de cumprirem o papel de prestadoras de serviços públicos, são organizações que possuem complexidade à parte no que concerne sua gestão e sua atuação social. As Universidades devem cumprir papel de educação e pesquisa, e servir de exemplo a partir de suas práticas de Gestão Ambiental, minimizando impactos, ao mesmo tempo em que contribuem com a conscientização da sociedade (ENGELMAN *et al*, 2012).

Existem várias possibilidades de realização de gestão ambiental nas Universidades, desde a incorporação de ações, práticas e elementos sustentáveis em diversos setores dos campi e unidades administrativas que servirão de exemplo à sociedade, até a possibilidade de inclusão de elementos ambientais dentro da formação discente, que colaborarão com a formação de egressos ambientalmente mais sensíveis.

Esta pesquisa tem como objetivo principal o Diagnóstico da Gestão Ambiental na Universidade Federal do Piauí com ênfase no Plano de Gestão de Logística Sustentável e como objetivos específicos: 1) Verificar a existência de políticas de gestão ambiental na Universidade Federal do Piauí; 2) Identificar as atitudes ambientais praticadas pela UFPI; 3) Mapear os Planos de Gestão de Logística Sustentável das Universidades Federais do Nordeste; 4) Recomendar ações para implantação do PLS na UFPI.

Na perspectiva de discutir o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Ambiental nas Instituições de Ensino Superior tendo como ferramenta a análise da gestão ambiental em uma Universidade Federal do Brasil, e tendo, portanto, como espaço amostral a Universidade Federal do Piauí, instituição com sede na cidade de Teresina e campi nas cidades de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, financiada com recursos do governo federal, tendo como objetivo estimular o conhecimento, promover a extensão, incentivar trabalhos de pesquisa e investigação científica. Optou-se por organizar este trabalho do seguinte modo: parte geral do trabalho, seguido, com apresentação dos artigos científicos intitulados: 1) Mapeamento dos Planos de Gestão de Logística Sustentável nas Universidades Federais do Nordeste; 2) Diagnóstico das Práticas de Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Universidade Federal do Piauí com ênfase no PLS e finalizando com recomendações para implementação do PLS na UFPI.



## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

Este trabalho teve como sustentação conceitual os assuntos: Desenvolvimento Sustentável, Gestão ambiental, Gestão Ambiental em IES, Plano de Gestão de Logística Sustentável.

### **2.1 Desenvolvimento Sustentável**

A insustentabilidade do desenvolvimento econômico, social mundial, tem mostrado que este não tem propiciado uma melhor qualidade de vida na maioria da população, mas sim acentuado a problemática ambiental, impondo desafios às organizações públicas e privadas o Relatório das Nações Unidas Agenda 21 (pág. 33) fala que: "A principal causa da deterioração contínua do meio ambiente global é o padrão insustentável de produção e consumo, particularmente nos países industrializados."

Boff (2012) defendeu a insustentabilidade da atual ordem sociológica, para ele existe um total desequilíbrio entre o sistema terra e o sistema da sociedade, já na insustentabilidade econômico-financeira ele conta que desde o momento da grande transformação causada pelo modo de produção industrialista, consumistas, perdulária e poluidor conseguiram fazer da economia o principal eixo articulador e construtor da sociedade, essa cada vez mais desigual, para o autor ou se encontrar outra forma de produzir e assegurar a subsistência da vida humana ou então pode - se conhecer um grande fracasso social e ambiental, quando ele trata da insustentabilidade social da humanidade por causa da injustiça social, ele descreve que a sustentabilidade de uma sociedade se mede por sua capacidade de incluir todos e de lhe garantir os meios de vida suficiente e decentes.

O desenvolvimento sustentável é condição de crescimento eficientemente capaz de dar continuidade ao meio ambiente, é o desenvolvimento sem a degradação dos recursos naturais. Para a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e desenvolvimento (Estocolmo 1972): é o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro. Seria, portanto, crescer sem acabar com os recursos. Já para Daly (2002) Desenvolvimento Sustentável é o desenvolvimento sem crescimento, ou seja, melhor qualidade que não implique aumento na quantidade, isso é, produzir com a capacidade de fornecer matérias-primas e absorver os resíduos. Para este autor seria um crescimento com equilíbrio entre o consumido, e o sorvido, não gerando assim impactos naturais.

O Desenvolvimento Sustentável tem como premissas as discussões sucedidas no Relatório do Clube de Roma, que ocorreu em 1968 e foi um documento criado por governantes e cientistas da época que exibiram ideias e analisaram sobre o crescimento econômico e o uso dos recursos naturais, foram demonstrados neste evento dados catastróficos para o futuro se conservado os modelos de consumos utilizados, eles acreditavam que a pressão da sociedade sobre o meio ambiente causado pelo consumismo exagerado era o grande problema ambiental. Neste encontro os membros do Clube de Roma identificaram que os maiores problemas ambientais eram: industrialização, crescimento demográfico, escassez de alimentos, esgotamento dos recursos renováveis, deterioração do meio ambiente. Eles defendiam que para estabilizar o crescimento dos impactos ambientais era necessário o crescimento zero, impondo, portanto, limites para o crescimento.

Outro evento que marcou o debate sobre desenvolvimento econômico foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Homem e o Meio Ambiente, que foi realizada em Estocolmo, na Suécia em 1972, este acontecimento foi um dos marcos do ambientalismo mundial, pois realizou um alerta mundial sobre os problemas ambientais, mudando o pensamento de muitos que achavam que a natureza era inesgotável, e iniciando-se em alguns países desenvolvidos como os Estados Unidos, políticas de conscientização e lançamento de proposta para redução dos impactos ambientais, mas este pensamento não foi aceito por todos, em alguns países subdesenvolvidos, aparece uma filosofia que ficou conhecida como “Desenvolvimento a qualquer custo”, estes países possuíam sua base econômica na industrialização e não aprovarão ter que reduzir suas produções. Neste encontro foi discutido problemas internacionais como a poluição da água, do ar e do solo. Em resumo conforme (MANO, 2005) “A Conferência de Estocolmo foi marcada pela polêmica entre os defensores do desenvolvimento zero, representados pelos países industrializados, e os defensores do desenvolvimento a qualquer custo, representados pelos países não industrializados.”

Com o aumento das adversidades naturais e o possível esgotamento dos recursos ambientais foi criada em 1983 a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que ficou conhecida como Comissão de Brundtland, o resultado desta comissão foi a publicação do relatório, *O Nosso Futuro Comum*, também conhecido como relatório de Brundtland, que foi o primeiro documento a introduzir a discussão sobre desenvolvimento sustentável nos setores públicos e políticos, neste documento foi discutido também temas bastante novos como o aquecimento global e a destruição da camada de ozônio.

Após a publicação do relatório *Nosso Futuro Comum*, houve um interesse da ONU em realizar um evento sobre desenvolvimento sustentável, então surgiu em 1992 a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como RIO 92, deste evento surgiram vários documentos como a Agenda 21, e outros conforme destaca (MANO 2005), “Daí surgiram a Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente, submetida formalmente aos países; Agenda 21; Convenção das Nações Unidas sobre Biodiversidade”. Neste evento 172 países manifestaram seu interesse em adotar padrões de condutas sustentáveis para promover mudanças em todo planeta.

Promover padrões de consumo e produção que reduzam as pressões ambientais e atendam às necessidades básicas da humanidade; desenvolver uma melhor compreensão do papel de consumo e da forma de se implementar padrões de consumo mais sustentáveis (Art. 4º, Agenda 21)

Em 2007 o Brasil aderiu ao processo de Marrakesh, que tinha como objetivo a aplicação concreta de Produção e Consumo sustentáveis (PCS), que levou em 13/02/2008 a homologação da Portaria n° 44 do MMA, que criou o Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentável. A partir desta adesão várias políticas de gestão ambiental foram sendo implantadas nos órgãos públicos do País como o intuito de torná-los sustentáveis, como por exemplo, a Agenda Ambiental na Administração Pública -A3P, o Projeto Esplanada Sustentável - PES, o Programa Nacional de Conservação da Energia Elétrica – PROCEL, Programa de Eficiência dos Gastos Públicos - PEG, Contratações Públicas Sustentáveis - CPS e o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS.

Em dezembro de 2015 foi realizado a vigésima primeira sessão da conferência das partes, que ficou conhecido como o Acordo de Paris, onde 195 países dentre eles o Brasil, reconhecendo que as mudanças climáticas são uma ameaça potencial e irreversível para todas as sociedades e reconhecendo a necessidade e obrigatoriedade de defesa da humanidade, assinaram um acordo com o objetivo de reduzir os gases com efeito estufa e assim conseguir reduzir a temperatura da terra.

Portanto é neste contexto que o desenvolvimento sustentável se mostrar como uma maneira de amenizar essas transformações ambientais, trazendo para as empresas públicas estes conhecimentos.

## 2.2 Gestão Ambiental

As transformações no meio ambiente causada pela má utilização do homem exigiram deste, ações que pudessem amenizar ou erradicar estes problemas. Nas empresas uma das maneiras encontradas foi à gestão voltada para conscientização e preocupação com a natureza que é chamada de gestão ambiental.

Gestão Ambiental é um sistema gerencial que enfatiza a questão da sustentabilidade nas suas ações, visa, portanto, práticas e técnicas que propicie a redução do impacto ambiental das atividades econômicas a ele relacionadas, como por exemplo o uso da produção mais limpa e o emprego dos 3 Rs. A gestão ambiental, é definida por D'Avignon (1996,26), como “um conjunto de procedimentos para gerir ou administrar uma empresa, de forma a obter o melhor relacionamento com o meio ambiente, é, portanto, administrar com técnicas e normas que propicie a utilização dos recursos naturais da melhor maneira, evitando ou amenizando os impactos ambientais. Segundo Barbieri (2006, p.25), a gestão ambiental pode ser entendida como diretrizes e atividades administrativas e operacionais com o objetivo de obter efeitos positivos sobre o meio ambiente, reduzindo ou eliminando os danos ou problemas causados pela ação do homem, ou ainda evitando que eles surjam. Dentre as muitas definições apresentadas na literatura, destaca-se, por sua concisão, aquela adotada por NILSSON (1998):

Gestão ambiental envolve planejamento, organização, e orienta a empresa a alcançar metas [ambientais] específicas, em uma analogia, por exemplo, com o que ocorre com a gestão de qualidade. Um aspecto relevante da gestão ambiental é que sua introdução requer decisões nos níveis mais elevados da administração e, portanto, envia uma clara mensagem à organização de que se trata de um compromisso corporativo. A gestão ambiental pode se tornar também um importante instrumento para as organizações em suas relações com consumidores, o público em geral, companhias de seguro, agências governamentais, etc. (NILSSON, 1998:134).

A discussão sobre gestão ambiental teve seu início com a Conferência de Estocolmo de 1972 que colocou a questão ambiental importante e inevitável para as empresas, mudando a visão dada aos problemas ambientais pelas instituições. Nos anos 80 com o aparecimento de outros conceitos como Eco Desenvolvimento, Produção mais Limpa, Desenvolvimento Sustentável, foi estreitando as ações entre desenvolvimentos econômicos e as questões ambientais, cada vez mais o cuidado pelo meio ambiente passou a ser tratada pelas instituições como estratégias de crescimento e diferenciação entre a concorrência, sendo utilizadas como oportunidades de se destacar no mercado. Os novos instrumentos de política

ambiental mudaram as possibilidades de utilização das ações ambientais como instrumentos de marketing e estratégia competitiva pelas empresas (MENON e MENON, 1997).

A partir dos anos 90 as estratégias de gestão ambiental tem se tornado mais complexas deixando de ser só gestão focada na obrigatoriedade das leis passando a ser uma gestão baseada num crescimento real das sustentabilidades gerenciais, alguns eventos importantes como a Conferencia Mundial para o Desenvolvimento e o Meio Ambiente- UNCED realizado no Brasil em 1992 fortaleceram o conceito de desenvolvimento sustentável e aplicação de gestão ambiental nas empresas como uma solução para os esgotamentos dos recursos naturais, neste ano também foi criada a Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas- CDS, para fortalecer e proporcionar a efetiva atuação da UNCED.

Assim as práticas de Gestão Ambiental nas empresas passaram a ser importantes e inevitáveis, pois propiciam uma melhora na imagem organizacional, da sua marca e de seus produtos, diferenciando-as no mercado, além de colaborar com uma redução de custo e um aumento da lucratividade, facilitar também seu relacionamento com outras instituições que também se utilizam deste modelo de gestão. A Gestão Ambiental é definida como um conjunto de procedimentos para gerir ou administrar uma organização na sua interface com o meio ambiente, é a forma pela qual a empresa se mobiliza, interna e externamente, para a conquista da qualidade ambiental desejada (MAIMON, 1999, p.8).

Por fim pode-se verificar que as práticas e ações desenvolvidas por sistemas de Gestão Ambiental nas empresas têm influenciado positivamente tanto na redução dos impactos ambientais causados por esta como na redução de custos e aumento da lucratividade nestas organizações.

### **2.3 Gestão Ambiental em Instituições Públicas Brasileira**

Com as constatações e questionamentos ocorridos no século passado sobre a insustentabilidade do desenvolvimento capitalista, as empresas viram a necessidade de criar modelos de gestão que se adequassem a nova realidade global e para o setor público ela significa não só uma ação preventiva como também um compromisso deste para com a coletividade e o meio ambiente. Em linhas gerais, o setor público ao lado das organizações não-governamentais, são os principais veículos de propagação de política sócio - educativa voltada às premissas da percepção ambiental (LEÃO e FALCÃO, 2002).

Diferente das empresas privadas que possuem mais liberdade e flexibilidade nas suas políticas e ações administrativas as instituições públicas são mais fechadas e rígidas fazendo somente o que descreve e permite nas leis. Apesar disso cada órgão público possui sua particularidade e as práticas administrativas podem diferenciar em cada uma dessas, aproximando nesse ponto das empresas privadas, para Osório (2005),

Os setores públicos e privados apresentam aproximações, pois há uma tendência, no primeiro, em incorporar normas técnicas típicas do setor público e, no último, em preocupar-se com o quesito da produtividade, típico do setor privado. Ainda segundo ele, para se falar em eficiência e qualidade da gestão pública é necessário que haja a consolidação de uma máquina administrativa estável e bem estruturada.

No Brasil, a gestão ambiental em instituições públicas teve seu início em 1973 com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), que tinha o objetivo de orientar para conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais, outro fato positivo foi a promulgação da lei 6938/81 que criou a Política Nacional de Meio Ambiente.

Com a constituição de 1988, as políticas e a gestão ambiental obtiveram um grande avanço, ela reconhece em seu artigo 225 os direitos de todos ao meio ambiente equilibrado, de uso comum a toda a sociedade e ainda impõe ao poder público o dever de defender e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Art.225 caputs.

**Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.

Além disso, a constituição da competência comum a União, Estados, Distrito Federal e Municípios a legislar sobre o meio ambiente: Art. 24, § VI e VII;

VI – Floresta, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;  
VII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estéticos, históricos, turístico se paisagístico.

A Gestão Ambiental Pública obteve seu progresso com a criação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), no final de 1999, criada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), e oficializada pela portaria N° 510/2002, ela nasceu com o objetivo de iniciar uma nova cultura nos órgãos públicos conscientizando os funcionários em relação ao

desperdício e os ganhos econômicos criados pela falta deles, além do conhecimento de eco eficiência e de administração sustentável.

Sarney Filho afirmou na apresentação da Agenda Ambiental na Administração Pública que a construção de uma nova cultura institucional, voltada para a qualidade de vida no trabalho, para a adoção de critérios ambientais corretos e de práticas sustentáveis, em todos os níveis de governo, requer o comprometimento das instituições e dos servidores públicos que nelas trabalham (BRASIL, 2001).

A agenda ambiental tem como objetivo sensibilizar e conscientizar os servidores e toda a sociedade entorno dos órgãos públicos sobre as questões ambientais, mudando procedimentos, criando rotinas para o alcance do equilíbrio econômico e ambiental nessas instituições. Conforme (SOUSA, 2015, pág.68),

É um programa de adesão voluntária, no qual os gestores públicos programarão práticas sustentáveis em suas atividades, com execução de ações baseadas nos eixos temáticos do programa que poderá gerar economia por meio do menor custo – benefício para Administração Pública, além de proporcionar a minimização dos impactos ambientais.

Em 2010 foi criada a lei 12.305 que cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que tem como objetivo divulgar as diretrizes relativas à gestão integrada de resíduos sólidos, ela da explicação sobre os tipos de resíduos e a forma correta do seu desfazimento.

Outro projeto voltado a Gestão Ambiental é o Esplanada Sustentável que foi criado pela portaria interministerial MP/MMA/MME/MDS nº 244, de 6 de junho de 2012, a partir da integração das ações constantes nos seguintes programas: Programa de Eficiência do Gasto – PEG; Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P e a Coleta Seletiva Solidária. A PES tem como objetivo principal incentivar órgãos e instituições públicas federais a adotarem modelo de gestão organizacional e de processos estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na Administração Pública Federal. (BRASIL, 2012).

Portanto com a necessidade do governo de elaborar um documento que pudesse não só difundir e recomendar, mas sim exigir dos órgãos da administração pública a obrigatoriedade legal a todas as ações de sustentabilidade que estavam promulgadas em outros documentos e que fosse capaz de atender aos requisitos do Art. 3º da Lei 8.666 que foi alterada pela Lei 12.349 de 15 de dezembro de 2010, e que no seu texto fica claro e coerente a necessidade da administração dos órgãos públicos federais de promover o desenvolvimento

nacional sustentável, e é neste contexto histórico que surge em 12 de novembro de 2012 a Instrução Normativa nº 10 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG que estabelece as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, do qual trata o Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012 que :

Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

A IN 10 /2012 também dar outras providências sobre gestão ambiental e determinando prazo para sua criação e apresentação de relatórios de execução que passaram a ser impostos pelo Relatório Anual de Gestão do Tribunal de Contas da União – TCU, importante órgão de controle externo a partir do ano de 2013.

## **2.4 Gestão Ambiental nas IES**

Diante da necessidade de práticas ambientais adequadas nas organizações públicas, e mais ainda nas Universidades, é imperativa a criação de instrumentos gerenciais que as concretize, tendo em vista a realidade universitária, pois essa tem uma função e responsabilidade na construção dos futuros cidadãos e conseqüentemente dos exemplos para toda uma sociedade.

As universidades devem se abrir a um processo de pesquisa em conjunto com as comunidades e populações nas quais existem os problemas ambientais, captando os problemas a partir das bases e devolvendo a elas o saber elaborado para sua aplicação em programas e projetos de gestão ambiental (LEFF, 2001).

Com o agravamento dos problemas ambientais tem-se visto que muitas mudanças ocorrem também no ambiente interno das organizações empresariais em escala mundial, está variação provoca a renovação do modelo de gestão dessas instituições em face da necessidade de sobrevivência no ambiente em que atuam e as Universidades com seu papel de fundamental liderança na propagação e formação de uma humanidade mais digna ambientalmente, deve participar, ativamente na implementação de gestões ambientais eficazes. De acordo com Rossato, Zanichelli e Bellen (2009) para que as IES consigam exercer um papel de responsabilidade ambiental perante toda a sociedade é necessário:



Incorporar, rotineiramente os princípios e as práticas de sustentabilidade na Instituição, com exercícios diários de cuidados com o relacionamento com as comunidades acadêmica e local, com as instalações, com os parceiros e com o ambiente institucional, fazendo com o que discentes recebam e percebam essas informações, seja como indivíduos, seja como futuros profissionais, não só de forma teórica, mas também de forma prática diária.

As Universidades devem se capacitar para solucionar os problemas ambientais de forma eficaz. Além disso, devem tomar a iniciativa e indicar possíveis alternativas de solução, elaborando propostas coerentes com o presente e, se possível, projetando para o futuro (FOUTO, 2002).

Assumindo um papel de destaque na sociedade, as Universidades criam o conhecimento e o progresso tecnológico, junto com seus estudantes devendo também construir o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e justa. Para que isso aconteça é necessário que as instituições de ensino superior assumam um papel de responsabilidade ambiental perante a sociedade, que segundo (TAUCHEN; BRANDLI, 2006).

torna-se indispensável que essas organizações comecem a incorporar os princípios e práticas da sustentabilidade, seja para iniciar um processo de conscientização em todos os seus níveis, atingindo professores, funcionários e alunos, sejam para tomar decisões fundamentais sobre planejamento, treinamento, operações ou atividades comuns em suas áreas físicas.

As IES são instituições formadoras de profissionais de diversas áreas e esses formadores de opinião sendo, portanto, um agente importante na prestação de serviços para sociedade desta forma é importante que ela ensine, conscientize seus estudantes, funcionários e toda comunidade ao seu entorno sobre como adquirir um desenvolvimento sustentável.

Vários acontecimentos marcaram as discussões sobre sustentabilidade nas instituições de ensino superior, que teve seu início em 1972 na Conferência das Nações Unidas em Estocolmo, deste evento resultou uma declaração onde havia em seu princípio nº 19, a manifestação da necessidade de ser trabalhada a educação ambiental desde a educação infantil até a idade adulta, sendo esta a possibilidade de alteração e mudança dos comportamentos das pessoas em relação ao meio ambiente. Em 1977 na Geórgia, ocorreu a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental onde foi elaborada a Declaração de Tbilisi que coloca como modelo para educação ambiental a interdisciplinaridade. Posterior a este evento aconteceu na Europa em 1988, a Conferência dos reitores da Europa onde foi lançada a Carta Patente da Universidade para o desenvolvimento sustentável, também conhecida como

Copernicus a qual tinha o objetivo de delimitar e definir ações a serem utilizadas nas universidades para se conseguir chegar ao desenvolvimento sustentável.

**Tabela 1**–Estratégia do Programa Copernicus para o Desenvolvimento Sustentável

<b>Objetivos gerais</b>	<b>Prioridades</b>	<b>Áreas-chave</b>	<b>Ações Copernicus</b>
Identificar formas de as universidades ajudarem a sociedade a responder ao desafio do desenvolvimento sustentável	Gerar conhecimento em desenvolvimento sustentável	Investigação multidisciplinar Redes de peritos	Seminário virtual em expansão e desenvolvimento sustentável
	Disseminar conhecimento em desenvolvimento sustentável aos alunos	Formação de professores Currículos universitários em desenvolvimento sustentável	
	Disseminar conhecimento em desenvolvimento sustentável à sociedade	Parcerias e redes de trabalho a nível local Serviço à sociedade em: -ciência E investigação; -Definição de políticas; desenvolvimento de capacidades; -Transferência tecnológica	Conferências anuais, desde 1998: Sustainable Universities: inter-, multi-and trans-disciplinary issues and options, (Barcelona, 1999)
Alcançar a sustentabilidade nas universidades	Implementar práticas ambientalmente responsáveis pelas e nas universidades	Promover a gestão ambiental das universidades. Promover padrões sustentáveis de produção e consumo nas universidades	Projetos: - Universidade de baixa energia; - Campus-solar europeu-Química sustentável

Fonte: <http://www.copernicus-campus.org> Acesso em 24/02/2016.

Neste quadro pode-se verificar as estratégias utilizadas no programa Copernicus, onde foi delimitado o objetivo geral dentro deles as prioridades e como foi realizado para atingir, além disso cada objetivo trabalhar com áreas específicas utilizando parcerias e redes para disseminar e implantar estas ações nas universidades.

Já em 1990 com a divulgação do relatório da UNESCO (Talloires Declaration, 1990), conferencia criada por presidentes e representantes das Instituições de Ensino Superior de várias partes do mundo, deu origem a uma declaração que colocava as IES como sendo as líderes mundiais para o desenvolvimento e manutenção da sustentabilidade, nesta ocasião foi discutida a complexidade das universidades demonstrando os vários papéis trabalhados nestas

instituições e as várias demandas impostas a elas, com isso ficou claro a necessidade dessas instituições de se adequarem a um novo modelo de gestão que possa contribuir para a redução dos problemas ambientais e a formação de cidadãos mais consciente ambientalmente, o que levou a popularização a nível global a preocupação ambiental.

Essa declaração, que expressa grande preocupação com o aumento da poluição e da degradação ambiental, foi assinada por reitores das universidades americanas e de todos os demais continentes, assim como por presidentes de mais de quarenta países, esquematizando um planejamento com 10 itens a serem seguidos para a construção de uma universidade sustentável, destacando, por exemplo: a figura do professor como alfabetizador ambiental; o envolvimento das universidades em pesquisa e desenvolvimento de programas sobre população, desenvolvimento e meio ambiente; criação de políticas de conservação de recursos e redução de resíduos no campus e estabelecimento de parcerias com os níveis primários e secundários (KRAEMER, 2000).

No ano de 1991 na cidade de Halifax, no Canadá, se reuniram representantes das universidades ligados a ONU, representantes das universidades do Canadá e representantes de universidades de diversas partes do mundo, como o Brasil por exemplo. Neste encontro foram discutidos temas como a degradação acelerada do meio ambiente e as práticas insustentáveis das instituições, foram também colocadas várias práticas a serem formalizadas e executadas pelas universidades visando a criação da sustentabilidade como: a obrigação ética, a utilização dos recursos intelectuais e a cooperação com todos os segmentos da sociedade (KRAEMER,2000).

No Brasil em 1992, aconteceu, na cidade do Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento a chamada RIO-92, também conhecida como a Cúpula da Terra, neste evento foi criado um documento denominado Agenda 21, que foi o principal documento criado neste evento e que em seu capítulo 36 trouxe um programa com uma reorientação sobre a educação para o desenvolvimento sustentável:

A educação é vital à promoção do desenvolvimento sustentável e à melhoria das capacidades humanas em lidar com as questões do ambiente e do desenvolvimento; a educação é também vital ao alcance de uma ética e consciência ambiental, de valores e atitudes, habilidades e comportamentos consistentes com o desenvolvimento sustentável e para uma efetiva participação pública nos processos decisórios.

No ano de 1993, ocorreu em Kyoto, no Japão mais um encontro com o líderes universitários da Associação Internacional das Universidades (IAU), que definiram de acordo com (TAUCHEN e BRANDLI, 2006)

Estabelecer e disseminar uma compreensão mais desobstruída do desenvolvimento sustentável; utilizassem recursos das universidades para incentivar uma melhor compreensão por parte dos governos e do público em geral sobre os perigos físicos, biológicos e sociais enfrentados pelo planeta; enfatizassem a obrigação ética da geração atual para superarem as práticas de utilização dos recursos e daquelas disparidades difundidas que se encontram na raiz da insustentabilidade ambiental; realçassem a capacidade das universidades de ensinar e empreender na pesquisa e na ação os princípios sustentáveis do desenvolvimento.

Como dimensão da atuação ambiental na gestão universitária, em 1995 foi criada a Organização Internacional de Universidades pelo Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (OIUDSMA), que tem o objetivo desenvolver programas docentes e de pesquisa em meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Em 2000 surgiu a Global Higher Education for Sustainability Partnership (GUESP), Parceria Global do Ensino Superior para o Desenvolvimento Sustentável, que possui como premissa promover um melhor entendimento e uma efetiva implementação nas políticas de sustentabilidades das universidades, disseminando e promovendo uma educação ambiental nela e em 2002 foi realizada a primeira Environmental Management for Sustainable Universities (EMSU), Conferência Internacional sobre Gestão Ambiental para as Universidades Sustentáveis, que criou e definiu atitudes como a criação de novos conhecimentos e pesquisas sobre o meio ambiente.

Verificar -se várias práticas de gestão ambiental e sustentabilidade nas universidades, estas por serem organizações com características diferenciadas das demais e possuírem muitas vezes tamanho de pequenas cidades, além das perspectivas ambientais adotadas que são desde a educação aos seus alunos como parte curricular dos cursos como práticas de gestão na administração de seus campi, alguns autores como Tauchen e Brandli dividem a gestão ambiental em IES em duas correntes de pensamento:

A primeira destaca a questão educacional como uma prática fundamental para que as IESs, pela formação, possam contribuir na qualificação de seus egressos, futuros tomadores de decisão, para que inclua em suas práticas profissionais a preocupação com as questões ambientais. A segunda corrente destaca a postura de algumas IESs na implementação de Sistemas de Gestão Ambiental - SGA em seus campi universitários, como modelos e exemplos práticos de gestão sustentável para a sociedade (TAUCHEN; BRANDLI, 2006)

A Universidade Federal de Sergipe (2013) referenda que a dimensão ambiental é uma questão que envolve um conjunto de atores do universo educativo, onde potencializa o engajamento dos diversos sistemas de conhecimento, capacitar os profissionais e a comunidade universitária numa perspectiva interdisciplinar. Por ter como natureza de trabalho a formação humana, as Universidades têm, portanto, o dever de permear conceitos e práticas

ambientais em suas estruturas, servindo de alicerce para seus futuros egressos e para toda a comunidade que a forma.

## 2.5 Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS

As preocupações com o agravamento dos problemas dos ecossistemas estimulados por eventos ambientais e normatizações relevantes sobre os princípios do desenvolvimento sustentáveis vem promovendo nas organizações a internalização e execução de ações que buscam promover o desenvolvimento econômico e social baseados na sustentabilidade.

O Governo brasileiro tem dedicado bastantes esforços na criação de mecanismos que propicie as suas organizações ações e gestões ambientalmente corretas, com isso várias políticas públicas e regularizações foram criadas com este intuito, exemplo destes podemos citar o projeto Esplanada Sustentável, Coleta seletiva solidaria, contratações públicas sustentáveis, na figura abaixo é possível verificar estes programas.

**Figura 1-XI** Semana de Administração



FONTE: XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas

Com o propósito de normatizar o artigo 3º da lei nº 8.666/93, foi publicado em 05 de junho de 2012 o decreto nº 7.746 que tem o objetivo de estabelecer critérios, práticas e

diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal.

**Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Com Decreto 7.746 foi criada a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, que tem como intenção viabilizar políticas públicas sustentáveis para promoção do desenvolvimento nacional sustentável, esta comissão, com o objetivo de criar uma política pública ambiental unificada para os órgãos do Governo Federal estabeleceu a obrigatoriedade da elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável pelos órgãos que compõem a Administração Pública Federal. De acordo com (ARANTES, VIEIRA NETO e CARDOSO, 2014) In Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU 1.752/2011 – Plenário)

Essa iniciativa nasceu da necessidade de criação de uma política unificada na esfera federal para o uso racional e sustentável de recursos naturais nas instalações públicas, sendo que as poucas ações levadas a efeito, além de serem marcadas pela heterogeneidade, careciam de apoio que lhes conferissem a necessária importância com maior efetividade.

Foi então publicada em 12 de novembro de 2012 a Instrução Normativa nº 10 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento – SLTI/MP com as regras para criação dos PLS. Os PLS são uma ferramenta de gestão que auxiliar aos órgãos públicos a implementação de técnicas e práticas sustentável. Conforme o (BRASIL, 2012).

Os Planos de Gestão de Logística Sustentável são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração.

Para a ICLEI (*International Council for Local Environmental/Iniciatives*) / Governos Locais pela Sustentabilidade / Secretariado para América do Sul (SAMS) (2013, p. 33), o PLS:

É um instrumento que vai ao encontro das necessidades atuais de revisão dos padrões de produção e consumo para modelos mais sustentáveis, pois esta ferramenta auxilia na definição de práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos órgãos públicos, além de fomentar a inovação, transparência e acesso à informação.

A Instrução Normativa SLTI/MP, dispõe ainda que é necessário para criação dos PLS a formação de uma Comissão Gestora, designada pelos representantes de cada órgão e a aprovação deste sendo de responsabilidade do secretário – executivo ou cargo compatível dependendo de cada instituição, define também, sobre prazos para sua criação, implementação e avaliação, além de diretrizes para sua construção, conforme determina a lei os PLS devem ser criados no prazo estabelecido e avaliado a cada semestre sendo que cada órgão deve divulgar seus resultados, dando publicidade aos atos realizados.

Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas nos PLS's deverão ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (BRASIL, 2012 b).

Segundo o MPOG o PLS deve conter como informações básicas: Identificação do órgão, sumário executivo, introdução, diretrizes, objetivos, público alvo, justificativa, metodologia, elaboração, implementação, avaliação, diagnóstico do órgão, levantamento de bens e materiais e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição, inventário de práticas, plano de ação, avaliação, divulgação e conscientização. Abaixo segue a gravura que foi demonstrada em capacitação sobre o plano, realizada pelo Ministério do Planejamento, a qual evidenciar as etapas para criação, desenvolvimento e acompanhamento do PLS.

**Figura 2-** Capacitação PLS,2014.



FONTE: XI Semana de Administração

A Instrução Normativa deu autonomia para os órgãos em criarem seus planos, sendo permitido até a utilização de práticas e informações de outras políticas já realizadas por estes, também cita o conteúdo mínimo e as temáticas que devem ser adotadas para sua criação. O artigo 8º da Instrução Normativa nº 10/2012 indica as regras para elaboração, descreve que as práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger (BRASIL, 2012 b):

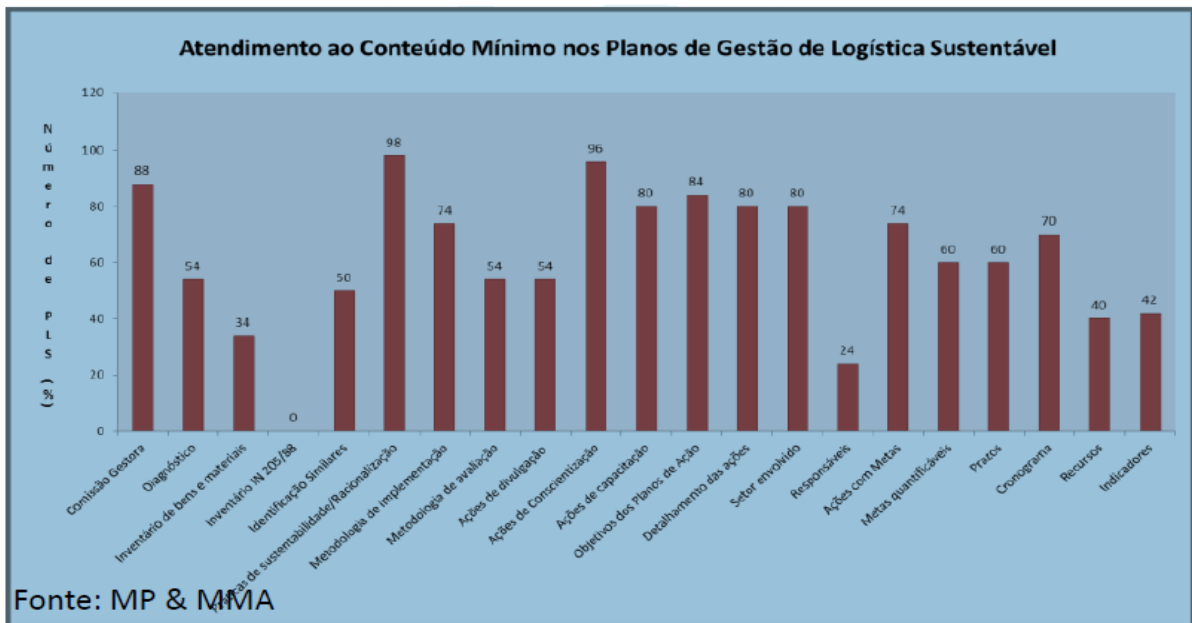
- I–Material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- II – Energia elétrica;
- III – Água e esgoto;
- IV – Coleta seletiva;
- V – Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI–Compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial;
- VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;

As áreas de abrangência dos PLSs, contidas no artigo 8º da Instrução Normativa nº 10/2012, devem ser formalizadas em processo e conter planos de ação, avaliados semestralmente, e de acordo com o artigo 9º da IN com: objetivos, detalhamento de implementação das ações, unidades e áreas envolvidas, responsáveis pela implementação em cada unidade, metas, cronograma, previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais. Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas nos PLS's deverão ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (BRASIL, 2012 b). Isto reforça a necessidade de construção de indicadores institucionais, além disso, de sistemas de controle e registro destas informações.

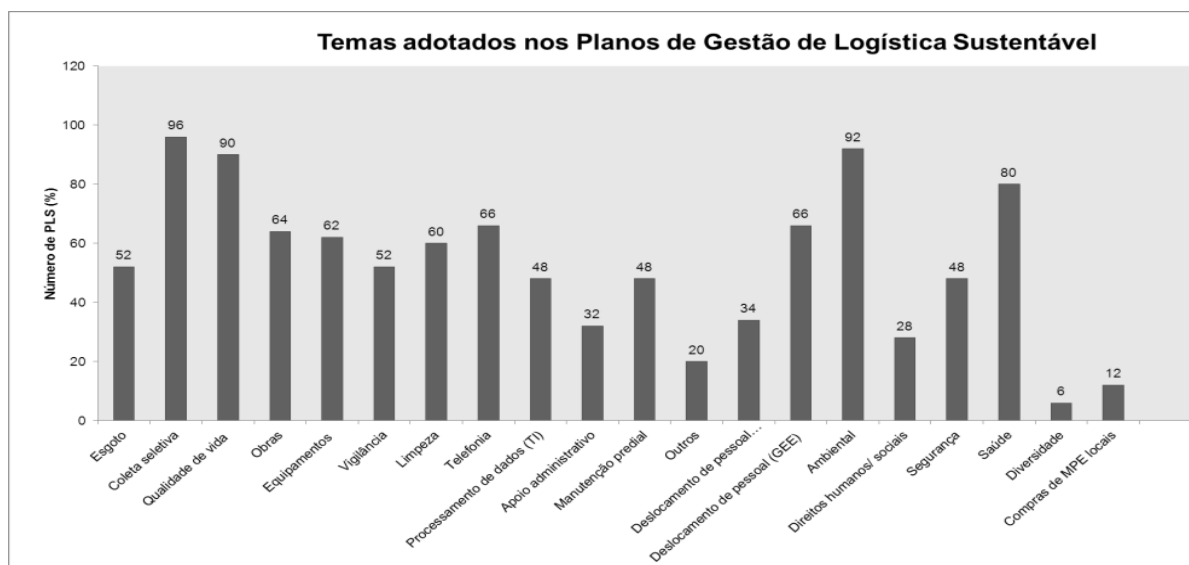


O Ministério do Planejamento realizou no ano de 2014 uma pesquisa com todos os PLS publicados em todos os órgãos até aquele ano, desta averiguação pode se verificar que entre os planos os itens mais encontrados em relação ao conteúdo mínimo exigido são de acordo com a figura 3 abaixo: em primeiro lugar práticas de sustentabilidade/ racionalização, seguido de ações de conscientização e comissão gestora e entre os temas menos abordados o inventário e os responsáveis, dois pontos essenciais para o bom desenvolvimento do plano, tendo em vista que o inventário auxilia no conhecimento dos produtos utilizados para possíveis trocas e redução de consumo e os responsáveis seriam as pessoas capazes de realizar as ações destes planos, o que sem eles sua execução ficaria vaga e frágil.

**Figura. 3-**Gráfico: Conteúdo Mínimo PLS



Já em relação aos temas mais abordados pode se verificar no gráfico 4 que se destaca a coleta seletiva, posteriormente os temas de qualidade de vida, e os temas menos abordados se destaca apoio administrativa, compras, deslocamento de pessoal e direitos humanos. Esta pesquisa trouxe um primeiro panorama das atividades existentes nacionalmente sobre os PLS.

**Figura 4-**Gráfico: Temas Adotados no PLS

Fonte: BRASIL, 2014

Dentre os Planos observados em algumas instituições de ensino da esfera federal como: IFES, IFRS, UFMT, UFVJM, UFPB, UFRB, UFS, UFSC, UFT, UNIFAL, UTPR observou-se que as Universidades, e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, apesar de imbuídos a elaborar seus planos, possuem estruturas, variáveis e processos nem sempre coincidentes.

A exceção da Universidade Federal do Mato Grosso, nenhuma outra instituição apresentou aspectos sustentáveis em relação à formação discente, e planejou indicadores de sustentabilidade relacionados ao ensino, pesquisa e extensão. Observa-se a necessidade de criação do Plano de Gestão de Logística Sustentável pela Universidade Federal do Piauí, e a impossibilidade de estruturá-lo unicamente com as variáveis e formas apontadas na legislação sobre o tema.

## 2.6 Contextualização do Local da Pesquisa

A Universidade Federal do Piauí foi criada pela Lei nº 5.528 de 1968, com sua sede na cidade de Teresina – PI e campi nas cidades de Parnaíba, Floriano, Bom Jesus e Picos. Tem como objetivo o ensino em todos os campos do conhecimento.

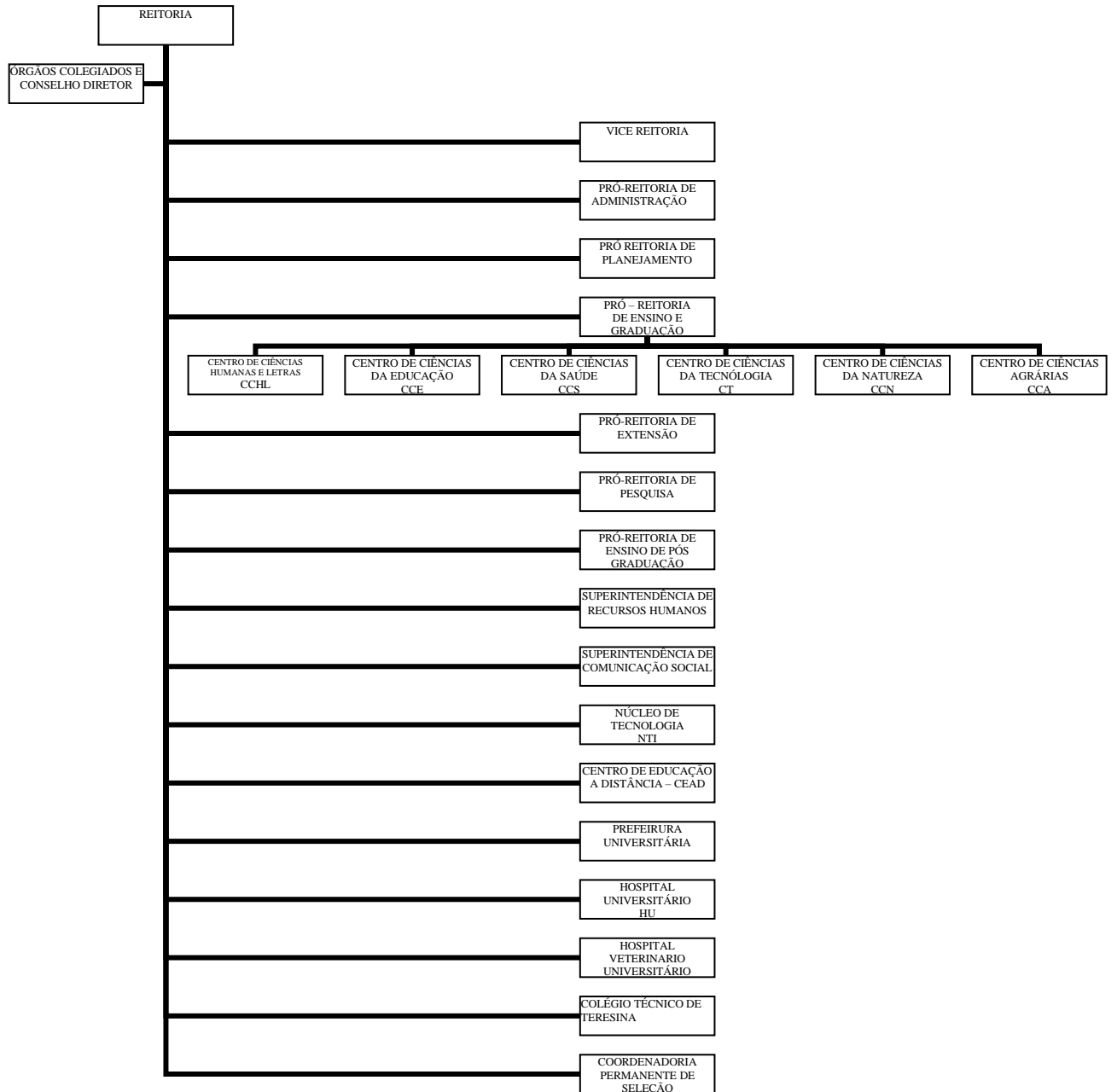
Esta IES possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial e técnico científico e é gerida pelo seu Regimento Interno Geral e seu Estatuto. Seu orçamento e recursos são oriundos de diversas fontes sendo a principal do Governo Federal, além de agências de

fomento, de pesquisas e parceria com empresas privadas e grupos internacionais. Têm como objetivo disseminar a cultura, arte e educação em todos os campos do saber e como missão “propiciar a elaboração, sistematização e socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico adequado ao saber contemporâneo e a realidade social, formando recursos que contribuam para o desenvolvimento econômico, político e social e cultural local, regional e nacional” (UFPI, 2013).

A UFPI possui 102 cursos de graduação distribuídos entre bacharelados e licenciatura, a instituição ainda oferece 15 cursos de graduação na modalidade a distância e programas de qualificação para professores através do PAFOR e PROCAMPO, possui também ensino técnico e pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*.

A execução das atividades administrativas da UFPI é centralizada no campus de Teresina e realizada em níveis de deliberação e execução táticos e operacionais, dentre os órgãos deliberativos, temos os Conselhos de Administração, Diretor, de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Universitário. Dentre os órgãos executivos de nível tático temos: o Gabinete do Reitor e Vice, as Pró-Reitorias de Administração, Planejamento, de Ensino, de Pesquisa, de Pós-Graduação, de Assuntos Estudantis e de Extensão e as Superintendência de Comunicação e de Recursos Humanos e no operacional sete centros de ensino no campus da capital formado pelo: Centro de Ciências da Saúde – CCS; Centro de Ciências da Educação–CCE; Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL; Centro de Ciências Agrárias–CCA; Centro de Ciências tecnológicas–CT, Centro de Ciências da Natureza–CCN e Centro de Educação Aberta e a Distância–CEAD. (UFPI, 2013).

**Figura 5-** Organograma da UFPI



FONTE: Autora,2016.

Este gráfico demonstrar a atual divisão administrativa da UFPI, dentro do escopo de hierarquias e subdivisões de centros de ensinos.

### 3 METODOLOGIA

Foi uma pesquisa exploratória buscou-se estudar os conceitos e conhecimentos já existentes, a fim de buscar mais informações sobre a gestão ambiental na UFPI, porém empírica, pois conforme Demo (1980) pretendeu-se codificar a face mensurável da realidade social do local escolhido para o trabalho, para servir de base principal para o desenvolvimento do estudo.

Foi também uma pesquisa documental, uma vez que, segundo Marconi e Lakatos (2002), constituíram um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema supracitado.

A pesquisa foi descritiva, pois se observou, registrou, analisou, classificou e interpretou os fatos ou fenômenos (variáveis), sem que o pesquisador interfira neles ou os manipule. Buscou-se as variáveis fundamentais para estruturar o Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Piauí, adequadas à sua estrutura e natureza de trabalho. Foi necessária a observação dos elementos concretos nesta IFES e das variáveis de utilização obrigatória conforme a instrução normativa Nº 10 de 12 de novembro de 2012.

A pesquisa foi realizada na Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portela, por ser localizado na capital do estado, e onde se centraliza as ações administrativas da instituição, portanto onde se concentra uma maior quantidade das atividades a serem implementadas em todas as amplitudes de ação do Plano Logístico.

Para verificação dos objetivos deste trabalho foi feito dois artigos científicos um com o título Mapeamentos dos Planos de Gestão de Logística Sustentável do Nordeste, em que através de pesquisa em sites de buscas e nos das universidades federais do nordeste buscou-se verificar a existência dos PLS e os aspectos e temas utilizados na sua criação além de uma pesquisa do tipo survey realizados com as universidades que a princípio não foi localizado o PLS, utilizando para isso do Sistema de Informação ao Cidadão do Governo Federal E -SIC. No segundo artigo buscou-se diagnosticar a gestão ambiental na UFPI, para tanto foi realizado entrevistas com perguntas semi - estruturadas com os funcionários dos setores administrativos da instituição os quais teriam alguma responsabilidade na implantação e aplicação das ações de sustentabilidade. Para Lavilli e Dione (1999, p.188) a série de perguntas abertas, feitas verbalmente em uma ordem prevista, mas na qual o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento. Na Pró-Reitora de administração-PRAD foram

entrevistados o Pró-Reitor, o Diretor Administrativo, a Diretora Financeira e a chefe da Licitação, na Prefeitura universitária–PREUNI a prefeita e na Superintendência de Recursos Humanos–SRH o superintendente, além dos Superintendentes dos Hospitais Universitários e Universitários veterinário. Além disso, foi feito também neste artigo uma pesquisa documental nos relatórios de gestão e nos documentos de recomendações dos órgãos de controle do ano de 2010 a 2015 na esfera temática de gestão ambiental e sustentabilidade destes na UFPI.

Optou-se pelo modelo de amostragem não probabilístico, pois, a escolha de sujeitos a serem entrevistados e outras IFES a serem investigadas, não possuem determinação estatística, em virtude do tamanho desta população. A amostragem não-probabilística é dita amostragem subjetiva ou por julgamento. Martins (2000) explica que este tipo de amostragem ocorre quando há uma escolha deliberada dos elementos da amostra.

Explorou-se a legislação relacionada ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Administração Pública, levando em consideração seu histórico no país e trabalhos já realizados em outras instituições de ensino superior público. Para tanto, outras instituições foram contatadas por meio de pesquisa eletrônica através do Google, e pela E-SIC que é o sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão ligado a Controladoria Geral da União–CGU, para absorção de informações que contribuíssem na identificação de elementos e estruturação de formas de gestão ambiental aplicadas em outras IES servindo de comparativo para análise e proposições de sugestões na realização do Plano Logístico da Universidade Federal do Piauí.

PLS de outras universidades foram observados e analisados as práticas e modelos utilizados na sua execução, fazendo um comparativo crítico da real eficácia desta inserção e seu aporte para a melhoria do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos, podendo assim, construir um diálogo, entre teoria e os levantamentos empíricos.

Após coleta geral de informações, o próximo passo foi a análise dos dados, nesta etapa foi utilizado o método de análise de conteúdo, que segundo Kerlinger (1980), significa a categorização, ordenação, manipulação e sumarização de dados, com a intenção de reduzir grandes quantidades de dados brutos, para sua posterior interpretação e/ou mensuração.

O método utilizado para análise dos resultados foi de cunho qualitativo sendo possível verificar aspectos subjetivos dos sujeitos da pesquisa e conseguindo alcançar causas e efeitos não explícitos da gestão ambiental e de programas utilizados pela Universidade. Este método é utilizado quando se busca percepções e entendimentos sobre a natureza geral de uma

questão abrindo espaço para a interpretação sendo de suma importância para pesquisa (MINAYO, 2007). Para Godoy (2005), o método qualitativo não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem empregar instrumental estatístico na análise dos dados. Parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve, neste caso, principalmente por observar que as variáveis enumeradas na legislação vigente, não são suficientes para estruturar o plano da UFPI.

Os dados coletados resultaram em dois artigos um com o objetivo de Mapear os Planos de Logística Sustentável da UFPI e o outro de diagnosticar a gestão ambiental na Universidade Federal do Piauí tendo por base os aspectos exigidos no PLS.

Por fim realizou-se um levantamento das práticas ambientais existentes na instituição sugerindo um roteiro para execução de práticas ambientais que possam viabilizar a implantação do Plano de Logística Sustentável na UFPI, política ambiental exigida por lei e averiguada pelos órgãos de controle externo todo ano através do plano de gestão.

## REFERÊNCIAS

- ARANTES, Rafael Setúbal. VIEIRA NETO, Ana Maria. CARDOSO, Jhéssica Ribeiro. **Planos de Gestão de Logística sustentável: Ferramenta para Boas Práticas na Gestão Pública**. In: VII Congresso de Gestão Pública – CONSAD. Brasília, DF. Março. 2014.
- BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- BELLEN, Hans Michael Van. ROSSATO, Jaqueline. ZANICHELLI, Stephanie Bueno. **Gestão Ambiental como Fator de Sustentabilidade para Instituições Federais de Ensino Superior**. In: XI Encontro Nacional e I Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente - ENGEMA. São Paulo. Novembro. 2009
- BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. **Lei de Licitações**. Disponível em 20/05/2016. <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11319793/artigo-3-da-lei-n-8666-de-21-de-junho-de-1993>
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 6.931**, de 31 de agosto de 1981. **Estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente**. Disponível em: 05/jul/2015. [pm.al.gov.br/bpa/documentacao/lei\\_fed\\_6938.pdf](http://pm.al.gov.br/bpa/documentacao/lei_fed_6938.pdf)
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.349**, de 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Disponível em 20/05/2016. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112349.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112349.htm)
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: 05/09/2015. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)
- \_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.746**, de 5 de junho de 2012 a. Disponível em 15/02/2014. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm)
- \_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 10**, de 12 de novembro de 2012 b. Disponível em 13/01/2014. <http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/02/IN-MPOG-10-12-11-2012.pdf>.
- \_\_\_\_\_. MEC. Ministério da Educação e Cultura. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acessado em 17 de outubro de 2012.
- \_\_\_\_\_. MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**. 5. Ed., 2009. Disponível em: <[Http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/](http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/)>. Acesso em: 12 set. 2015.



\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente –MMA. Declaração final da conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável (RIO + 20): o futuro que queremos. Brasília, MMA, 2012. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>. Acesso em: mar. 2016.

\_\_\_\_\_. MMA/SDS/PNEA. **Agenda ambiental na administração pública**. Brasília, 2001. Disponível em: <[www.cqgp.sp.gov.br/gt\\_licitacoes/publicacoes/a3p.pdf](http://www.cqgp.sp.gov.br/gt_licitacoes/publicacoes/a3p.pdf). > acessado em 28 de julho de 2015.

CAVALCANTI, Agostinho Paula Brito. **Desenvolvimento sustentável e planejamento: bases teóricas e conceituais**. Agostinho Paula Brito Cavalcanti, Arturo Rua de Cabo, Edson Vicente da Silva, José Manuel Mateo Rodriguez. Fortaleza: UFC – Imprensa Universitária, 1997.

COMISSÃO mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento. *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1991.

DALY, Herman 2002. “**Desenvolvimento Sustentável: Definições, Princípios, Políticas**”. *Cadernos de Estudos Sociais*, v. 18, n. 2, jul. /dez.

D'AVIGNON, A. L. A. **Sistemas de gestão ambiental e normalização ambiental**. Segmento da apostila utilizada no curso sobre Auditorias Ambientais da Universidade Livre do Meio Ambiente. Curitiba: ULMA, 1996.

DONAIRE, D. **Gestão Ambiental na Empresa**. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1980.

ENGELMAN, Raquel; FRACASSO, Edi Madalena; TOMETICH, Patricia. **Gestão ambiental em universidades brasileiras**. In: XIV Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente - ENGEMA. São Paulo. Novembro. 2012

FOUTO, A. R. F. **O papel das universidades rumo ao desenvolvimento sustentável: das relações internacionais às práticas locais**. Dissertação. (Mestrado em Gestão e Políticas Ambientais Relações Internacionais do Ambiente), 2002. Disponível em: [http://campus.fct.unl.pt/campusverde/W\\_RIA\\_ARFF.doc](http://campus.fct.unl.pt/campusverde/W_RIA_ARFF.doc) Acesso em: 08 dez. 2014.

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v.35, n.2, p.57-63, mar/abr 1995.

SILVA, A. B. **Pesquisa Qualitativa em Estudos Organizacionais**. São Paulo: Saraiva, 2006, cap. 4.

ICLEI - INTERNATIONAL COUNCIL FOR LOCAL ENVIRONMENTAL INITIATIVES / Governos Locais pela Sustentabilidade / Secretariado para América do Sul. **Compras Sustentáveis pela inovação e por uma economia verde inclusiva**. 2013. Disponível em: <[http://archive.iclei.org/fileadmin/user\\_upload/documents/LACS/Publicacoes/relatorio\\_diretrizes\\_MPOG\\_30set13.pdf](http://archive.iclei.org/fileadmin/user_upload/documents/LACS/Publicacoes/relatorio_diretrizes_MPOG_30set13.pdf)>. Acesso em: 26.out.2015.

JC Barrett, B Fry, J Maller, MJ **Daly** - Bioinformatics, **2005** - Oxford Univ Press  
Summary: Research over the last few years has revealed significant haplotype structure in the human genome. The characterization of these patterns, particularly in the context of

KRAEMER, M. E. Responsabilidade social: uma alavanca para a sustentabilidade. **Revista Pensar Contábil**– Responsabilidade Social e Ambiental. Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ano III, n. 9, 2000.

KERLINGER, Fred Nichols. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais**: um tratamento conceitual. São Paulo: EPU, 1980.

KRAEMER, M. E. **Responsabilidade social: uma alavanca para a sustentabilidade**. Revista Pensar Contábil–Responsabilidade Social e Ambiental. Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ano III, n. 9, 2000.

LAVILLE, Christian; DIONE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

LEÃO, A.L.C.; FALCÃO, C.A.C. **Fazendo educação e vivendo a gestão ambiental**. Recife: CPRH, 2002.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEFF, Enrique. Formacion ambiental. II Congresso Iberoamericano de educação ambiental, México, 1997. Red de formación ambiental para América Latina y El Caribe, vol 9-10, pp. 18-23.

MANO, Eloisa Biasotto. **Meio ambiente, poluição e reciclagem**. Eloisa Biasotto Mano, Élen Beatriz Acordi Vasquez Pacheco, Cláudia Maria Chagas Bonelli. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografia e dissertações**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MENON, A.; MENON, A. **Enviropreneurial marketing strategy: the emergence of corporate environmentalism as market strategy**. In **Journal of Marketing**. New York, v. 61, p. 51-67, Jan. 1997.

MINAYO, M. C. de S (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 25ª ed. revista e atualizada. Petrópolis: Vozes, 2007.

\_\_\_\_\_. **Agenda 21 Global**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-Global>>. Acesso em: 04 jun. 2015.

MONTAÑO, Carlos. **Das lógicas do Estado às lógicas da sociedade civil**: Estado e Terceiro Setor em questão, 2002 [s.n.t.].

NILSSON, W. R. Services instead of products: **experiences from energy markets** - examples from Sweden. In: MEYER-KRAHMER, F. (Ed.). **Innovation and sustainable development: lessons for innovation policies**. Heidelberg: Physica-Verlag, 1998.

OSÓRIO, Medina Fábio. **Novos rumos da gestão pública brasileira: dificuldades teóricas ou operacionais?** Salvador: Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado, 2005.

SILVA, Christian Luiz da; **Reflexões sobre o desenvolvimento sustentável: agentes e interações sobre a ótica multidisciplinar**. Christian Luiz da Silva, Judas Tadeu Grassi Mendes. Petrópolis: Vozes, 2005.

SOUSA, Evangelina da Silva, **Contratações Públicas Sustentáveis na Administração Federal: Um estudo na Universidade Federal do Piauí**. Teresina: UFPI, 2015.

TAUCHEN et al. **Gestão Ambiental: Um modelo da Faculdade Horizontina**. In: **XII SIMPEP**. Bauru, SP. Disponível em: <http://simpep.feb.unesp.br>. Acesso em: 02 dez. 2014.

TAUCHEN, J.; BRANDLI, L. L. **A gestão Ambiental em Instituições de Ensino Superior: Modelo para Implantação em Campus Universitário**. *Gestão & Produção*, v.13, n.3, p.503-515, set.-dez. 2006.

TBILISI. **Intergovernmental Conference on Environmental Education**. Organized by Unesco in co-operation with UNEP. Tbilisi (USSR) 14 - 26 out. 1977. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0003/000327/032763eo.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2016.

ULSF. **Talloires Declaration**, 1990. Disponível em: [http://www.ulsf.org/programs\\_talloires\\_td.html](http://www.ulsf.org/programs_talloires_td.html)> Acesso em: 15 fev. 2016.

UNESCO. **Quatro pilares da educação**. Disponível em: <http://4pilares.net/text-cont/delors-pilares.htm>. Acesso: em dez. 2015.

UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso. **Programa UFMS Sustentável – governança da sustentabilidade**. Campo Grande: UFMT, 2013.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina. Comissão Gestora do plano de gestão de logística sustentável. **Relatório**. Florianópolis: UFSC, 2013.

UFS - Universidade Federal de Sergipe. Plano de Gestão de Logística Sustentável. Sergipe: UFS, 2013.

**ARTIGOS**

## ARTIGO 1

**MAPEAMENTO DOS PLANOS DE GESTÃO DE LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO NORDESTE**Raquel Karoline Carvalho de SOUSA<sup>1</sup>Denis de Barros CARVALHO<sup>2</sup>**RESUMO**

Os Planos de Logística Sustentáveis são ferramentas que tem o objetivo de inserir nos órgãos públicos do governo federal do Brasil práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos, os PLSs foram homologados pela IN 10 do MPOG de 12/11/2012, onde se tem as regras e prazos para sua elaboração, Este estudo tem o objetivo geral de Mapear os Planos de Gestão de Logística Sustentável existentes nas Universidades Federais do Nordeste, visto que apesar de as IES terem suas missões coincidentes em decorrência de vários aspectos possuem características singulares, além de que, é visto que a IN 10 obrigada características mínima na realização dos PLSs. Buscou-se como objetivos específicos verificar a existência do Plano de Gestão Logística Sustentável nas Universidades Federais do Nordeste do Brasil; checar os temas e tópicos existentes em cada plano. Os elementos foram obtidos por meio de pesquisas documentais e em sites de busca da internet, além de e-mail as instituições pesquisadas e em uma segunda etapa foi realizado uma pesquisa tipo Survey com as universidades as quais não foram obtidos resposta na primeira etapa da pesquisa. Para verificação dos dados se utilizou da análise de conteúdo. Foi verificado que das 18 universidades existentes no Nordeste apenas 6 possui o PLS e que parte dos planos não atendem às exigências legais e que estes possuem formas, métodos e utilização dos itens da legislação de maneira diversificadas e própria. É possível concluir que parte das universidades não contemplaram todos os itens exigidos e que os conteúdos de publicidade e capacitação, foram os mais omitidos, o que demonstra certa negligencia na construção destes planos.

**Palavras-chave:** Plano de Logística Sustentável, Gestão Ambiental em IES, Nordeste.

---

<sup>1</sup> Pós-graduanda do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí (PRODEMA/UFPI/TROPEN).

<sup>2</sup> Professor Orientador do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí (PRODEMA/UFPI/TROPEN).

## **MAPPING THE SUSTAINABLE LOGISTICS MANAGEMENT PLANS AT THE FEDERAL UNIVERSITIES OF THE NORTHEAST**

### **ABSTRACT**

The Sustainable Logistics Management Plans (PLS's) are tools that aim to insert practices of sustainability and expenditure rationalization into the public departments of the Brazilian Federal Government. The PLS's were ratified by the Normative Instruction 10 of the MPOG (Ministry of Planning, Budget and Management), of November 12, 2012, in which the rules and terms are accorded. This study has as a general objective to map the existing Sustainable Logistics Management Plans at the federal universities of the Northeast, since despite the Higher Education Institutions have their own coinciding missions, due to various aspects they have singular characteristics; in addition, the Normative Instruction IN 10 is noted to oblige minimal characteristics for carrying out the PLS's. As specific objectives, these were sought for: to verify the existence of Sustainable Logistics Management Plans at the federal universities of the northeastern Brazil; to check the existing themes and topics in each plan. The elements were attained by means of document researches and website searches, as well as emailing the institutions studied, and at a second stage, a survey was carried out with the universities from which no answers were obtained at the first stage of the study. So as to verify the data, content analysis was used. A finding was that out of the 18 existing universities in the Northeast, only 6 have the PLS; another is that part of the plans do not comply with the legal requirements and that these plans have forms, methods and use of the legislation items in a diverse and independent manner. One can conclude that some of the universities did not regard all required items and that the publicity and training contents were the most often omitted, which demonstrates a somewhat neglectfulness in building up these plans.

**Keywords:** Sustainable Logistics Management Plan. Higher Education Institution Environmental Management. Northeast.

### **INTRODUÇÃO**

Os recursos ambientais são uma das grandes preocupações da sociedade contemporânea, tendo em vista a sua finitude e possível escassez. Várias discussões ocorreram com o intuito de inserir uma utilização mais racional e econômica desses recursos, principalmente pelas instituições públicas, que assim como outros países são produtores econômicos de destaque e grandes consumidores de recursos naturais e geradores de resíduos.

As Universidades Públicas são vistas pela maioria da população apenas como centro pluridisciplinar de formação profissional e cultural, mas assim como outras instituições são

consumidoras de recursos naturais e produtoras de insumos que danificam a natureza. Podem ser comparadas até com pequenos centros urbanos se for levado em conta a quantidade de recursos utilizados e de resíduos gerados. Mostra-se, portanto a necessidade de implantação de ferramentas e práticas de gestão ambiental com o intuito de institucionalização da responsabilidade socioambiental nestas empresas.

Faz-se necessário que as IES pratiquem aquilo que ensinam, estimulando assim o aparecimento do homem cidadão e ambiental enquanto ator político, ou seja, um cidadão consciente de sua realidade socioambiental mediante a obtenção de vários tipos de conhecimento (ZITZKE, 2002)

A gestão ambiental é uma ferramenta administrativa que proporciona às instituições públicas e privadas uma alteração na forma de agir com o meio ambiente, reduzindo o impacto ambiental causado pelo homem, além de facilitar a redução dos gastos. Segundo (Novais, 2011, pág. 6):

A Gestão Ambiental, por sua vez, pode ser entendida como um processo contínuo de análise, tomada de decisão, organização e controle das atividades de desenvolvimento, tendo como principal a mitigação de impactos negativos sobre o meio ambiente, ou seja, a eliminação, redução ou prevenção de danos ambientais

O Plano de Gestão de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão ambiental que tem como objetivo permitir aos órgãos públicos práticas de sustentabilidade e racionalização de recursos públicos e foram determinados através do Decreto nº 7.746 de 05/07/2012 e normatizado pela IN 10 de 12/11/2012 que definiu os PLS como: “processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado”.

A IN 10 defini regras para sua elaboração, além de determinar a criação de comissão, conteúdo mínimo, prazo para sua execução e para realização de relatórios. Conforme o Artigo 3º da IN 10 (BRASIL, 2012):

Os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismo de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública

Dentre as políticas de gestão ambiental existentes no setor público do Brasil esta é a que exige execução de forma eficaz. Ela enfatizar vários conteúdos e temas que diz respeito

ao consumo de recursos naturais, a geração e desfazimento de resíduos e a economicidade dos recursos públicos. Os órgãos de controle externo como CGU e TCU já estão cobrando sua execução através dos relatórios anuais de gestão. As realizações das políticas públicas ambientais anteriores eram em sua maioria discricionárias aos órgãos.

Esta pesquisa procurou verificar a existência do PLS nas Universidades Federais do Nordeste, tendo em vista as características, territoriais, culturais, e de formações coincidentes com a Universidade Federal do Piauí, núcleo deste trabalho. O objetivo desta investigação é Mapear os Planos de Gestão de Logística Sustentável das Universidades Federais do Nordeste, e como objetivos específicos: verificar a existência do Plano de Gestão Logística Sustentável nas Universidades Federais do Nordeste do Brasil; checar os temas e tópicos existentes em cada plano.

Levantando a hipótese que toda Universidade Pública apesar de possuir objetivos comuns, são diferenciadas pelas suas características próprias e sua autonomia administrativa, procurou-se investigar esta amostra de Universidades para servi de base para realização da proposta central deste trabalho.

Neste sentido, as Instituições de Ensino Superior, além do papel educativo e de pesquisa, devem ser modelos das iniciativas de sustentabilidade em escala local, pois os exemplos de boas práticas nos seus próprios campi auxiliam a conscientização e ensino de seus alunos, que possuem papel multiplicador (KRAEMER, 2004 apud ENGELMAN et al, 2009).

Portanto este trabalho tem por base a importância das Universidades como organizações prestadoras de serviços à comunidade, principalmente diante da multiplicação das práticas e conhecimentos de gestão ambiental.

## **METODOLOGIA**

Os PLS foram homologados pela IN 10 do MPOG de 12/11/2012, onde se tem as regras e prazos para sua elaboração, sabendo que apesar das Universidades terem suas missões coincidentes, sabe-se que cada instituição pela sua localização, formação, cultura e tempo de existência possui características próprias. Além disso, a legislação define o mínimo de critérios para criação de um PLS, daí deriva a observação de conteúdo, temas e tópicos utilizados em cada plano.



Esta é uma pesquisa documental na qual se analisou os estudos já publicados sobre o tema e os Planos de Gestão de Logística Sustentável das Universidades Federal do Nordeste do Brasil. Foi um estudo descritivo e explicativo, pois se procurou mapear os PLS através da análise e caracterização dos conteúdos, temas e tópicos utilizados. O tipo de pesquisa que se classifica como "descritiva", tem por premissa buscar a resolução de problemas melhorando as práticas por meio da observação, análise e descrições objetivas, através de entrevistas com peritos para a padronização de técnicas e validação de conteúdo (THOMAS; NELSON; SILVERMAN, 2007).

De acordo com informações obtidas pelo site do MEC, no Brasil existem 62 Universidades Federais, destas 18, (29,03%) se encontram no Nordeste. Tendo em vista a obrigatoriedade de publicação dos planos de logísticas em sites das próprias instituições e na web de forma geral a coleta de dados foi obtida com a utilização de pesquisas nos sites de cada instituição pesquisada além de sites de busca como o Google, envio de e-mail com mensagens para ouvidorias, reitoria e para demais setores responsáveis pelo assunto de cada Universidade analisada.

Apesar de a legislação obrigar a divulgação e publicidade dos PLS, houve dificuldade na coleta destes dados, da primeira fase de buscas foi possível obter respostas de apenas 6 (seis) universidades, portanto uma segunda etapa de coleta de dados foi realizada nas 12 (doze) Universidades as quais não foi possível adquirir resposta anteriormente. Para tanto foi feito uma pesquisa do tipo Survey que para Mello (2013) “é a aquisição de informações sobre as características, ações ou opiniões de determinado grupo de pessoas como representantes de uma população”.

A segunda coleta de informações foi feita através de questionários, enviados para universidades as quais não foi possível localizar os PLSs e nem se obter resposta. Foi, portanto, encaminhado via meio eletrônico no E-Sic que é o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal, sendo estes obrigados a responder de acordo com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que é a lei que regular o acesso as informações. Para Mello (2013) o questionário deve ser administrado pelo pesquisador, que pode enviá-lo aos entrevistados, por meio impresso ou eletrônico, sendo possível oferecer assistência ou não para o preenchimento ou fazer a pesquisa presencialmente ou ainda via telefone.

A escolha da amostra se deu em virtude de que as IES do Nordeste possuem características mais próximas da Universidade Federal do Piauí, núcleo deste estudo. Foram enviados questionários para 11 universidades destas 8 responderam a solicitação.

Para a análise dos dados, o método utilizado foi análise de conteúdo, com o objetivo de identificar e agrupar as informações para permitir a avaliação dos temas propostos consistindo em um estudo de casos múltiplos (SANTOS et al, 2012). Os dados coletados foram organizados em tabelas e analisados por método comparativo e estatístico afim de verificar e contrastar as semelhanças e as diferenças entre eles.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A legislação que trata da obrigação de criação dos PLS, por todos os órgãos públicos federais não é fechada, ela impõe somente alguns tópicos, temas, conteúdos mínimos, necessários e indispensáveis para que seja caracterizado como tal, portanto é discricionário à administração destes órgãos o acréscimo de outros dados e ferramentas.

Observou-se que apesar da exigência legal na criação, implantação, execução e publicidade dos PLS para os órgãos públicos, foram encontrados apenas 6 (seis) planos das 18 (dezoito) Universidades Federais existentes no Nordeste, que foram os planos da Universidade Federal do Maranhão, Ceará, Sergipe, Paraíba, do Recôncavo Baiano e da Federal Rural do Semiárido. “Os PLS deverão ser elaborados e publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da publicação desta Instrução Normativa”. (BRASIL, 2012)

A instrução normativa nº 10 traz todos os itens necessários e obrigatórios para que o plano seja realizado, baseando-se evidentemente no conteúdo mínimo, traz até alguns modelos para servirem de exemplos e parâmetros, mas, portanto, sabe-se que em decorrência das especificidades de cada órgão estes terão diferenciações de órgãos para órgãos pelo fato de suas características próprias.

Ao analisar o conteúdo mínimo abordado, de acordo com o que trata o Art. 5º da IN 10 nos planos existentes pode-se encontrar:

Art. 5º Os PLS deverão conter, no mínimo:

- I – Atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

## IV – Ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Na tabela 2 foram demonstrados os resultados das análises dos PLS da IES encontrados na pesquisa, em relação ao conteúdo mínimo exigido na instrução normativa 10, tendo em vista a exigência deste conteúdo na criação dos PLSs.

**Tabela 2.** Análise do conteúdo mínimo abordado nos PLS de acordo com o Art.5º da IN10 do MPOG de 12/11/2012

Requisito	Número de universidades que atenderam ao critério	Percentual de universidades que atenderam ao critério em relação ao número total de universidades no Nordeste	Percentual de universidades que atenderam ao critério em relação ao número de universidades que disponibilizaram o PLS.
Práticas de Sustentabilidade (Diagnóstico)	5	27,78	83,33
Inventário	3	16,67	50
Setores Responsáveis	5	27,78	83,33
Metodologia de Implantação	6	33,33	100
Avaliação	3	16,67	50
Divulgação	3	16,67	50
Capacitação	3	16,67	50

Fonte: Autora, 2016

Verifica-se que nos PLS de 3 universidades não possui o conteúdo mínimo exigido na legislação, principalmente nos itens avaliação, divulgação e capacitação, das 6 (seis) instituições estudadas apenas a metade respeitou a instrução 10 do MPOG. Com estes dados é possível visualizar o motivo da dificuldade em se obter os PLS para o presente estudo, das 18 universidades contatadas a princípio via sites e ouvidorias da própria instituição apenas duas universidades a de Sergipe e a do Semiárido responderam a solicitação, os demais PLS foram localizados em sites de busca, além disso, é evidente a falta de preocupação com a capacitação, atividade fundamental para obtenção de uma gestão ambiental eficaz. Em relação à realização do inventário metade das universidades não o realizaram, fato que pode comprometer a execução e análise dos planos tendo em vista que a atualização do inventário é um diagnóstico dos bens e matérias existentes com o intuito de identificação dos tipos adquiridos e utilizados, para posterior substituição por outros de menor impacto ambiental.

Diante da observação dos PLS podem-se destacar os temas abordados. “As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas” (BRASIL, 2012):

- I–Material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- II–Energia elétrica;
- III–Água e esgoto;
- IV–Coleta seletiva;
- V– Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI–Compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e
- VII–Deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes

Dentre os temas mínimos descrito na instrução para construção do PLS, pode-se observar que apenas a Universidade Federal do Recôncavo Baiano deixou de apresenta o tema coleta seletiva. Na Universidade Federal do Maranhão, foram encontrados outros temas como: telefonia, ações de redução e controle do uso de produtos químicos na higienização dos espaços, criação de hortas na entrada do Campus de Bacabal, projetos de extensão em Agroecologia e uso de óleo doméstico para reciclagem. Na UFC além dos temas mínimos foi encontrado telefonia, limpeza, paisagismo e revitalização, processamento de dados, terceirização, tratamento de reciclados. A Universidade UFERSA além dos temas obrigatórios da instrução existe telefonia fixa, vigilância, limpeza, obras, e na UFRB limpeza, telefonia, vigilância, processamento de dados, apoio administrativo. Estes dados provam que cada plano tem sua forma exclusiva em decorrência da autonomia das IES e características próprias de cada instituição aparecendo, portanto, ações bem diferenciadas nos planos.

Em seu art. 9º esta normativa também traz os tópicos que os Planos de ação devem conter, nestes pode-se verificar:

- I - Objetivo do Plano de Ação;
  - II-Detalhamento de implementação das ações;
  - III-Unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
  - IV- Metas a serem alcançadas para cada ação;
  - V - Cronograma de implantação das ações; e
  - VI-Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.
- § 1º Para os temas listados no art. 8º, os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pela comissão gestora, utilizando, no mínimo, os indicadores elencados no Anexo III.
- § 2º Caso o órgão ou entidade inclua outros temas no PLS deverão ser definidos os respectivos indicadores, contendo: nome, fórmula de cálculo, fonte de dados, metodologia de apuração e periodicidade de apuração.

A instrução normativa exige um plano de ação para cada tema abordado no PLS, e identifica o mínimo que eles devem conter, em investigação a este fato pode-se observar que

o tópico metas não foi utilizado na UFERSA. As Universidades do Maranhão e Sergipe não empregaram o tópico previsão de recursos, outro fato observado em relação a este tópico foi à diferenciação dos recursos utilizados. Nas UFC e na UFRB diferentemente das demais além do exigido na lei ainda identificam nos seus planos de ações os riscos.

Da análise da segunda etapa de coleta de dados, das 11 (onze) instituições pesquisadas apenas 5 responderam ao questionário que foram a Universidade Federal do Cariri, Universidade Federal do Oeste da Bahia, Universidade Federal do Vale do São Francisco, Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade da Integração Internacional Lusofonia Afro-Brasileira. Desta investigação pode-se observar:

Ao serem indagadas sobre a existência do Plano de Logística Sustentável, as universidades UFPE, UFOB, UNILAB e UNIVASF informaram não possuir, a UFCA informou que está em processo de elaboração. Já quando perguntadas se existe políticas de gestão ambiental e se participam de alguma das aplicadas pelo governo federal a UFPE, UFOB, UNILAB, UNIVASF e UFCA comunicaram possuir algum tipo de política ambiental e que participam de alguma política ambiental do governo.

Foi indagado também se essas instituições se preocupam com o modelo de aquisição dos seus bens e materiais de consumo tendo em vista ser exigido no PLS, pode – se verificar que apenas a Universidade do Oeste da Bahia diz realizar esta ação totalmente nas suas aquisições as demais informaram que realizam somente parcialmente.

Outra questão levantada neste questionário foi quanto a exigências de educação ambiental e divulgação das práticas sustentáveis, itens também indispensáveis nos PLS apenas a UNILAB comunicou não possuir todas as demais universidades pesquisadas informaram ter de maneira parcial. Além disso, foram perguntados outros itens relevantes para realização do PLS como a exigência do inventario atualizado, práticas de qualidade de vida e de consumo sustentável, deste questionamento pode-se verificar que os inventários não estão atualizados, que apenas a UFPE, UNIVASF E UFOB possuem alguma pratica de consumo sustentável e quanto ao item qualidade de vida no ambiente de trabalho apenas a UFPE e a UFCA dizem possuir parcialmente alguma atividade as demais não possuem.

## CONCLUSÃO

De acordo com as observações, pode-se concluir que apesar da exigência legal da criação dos PLS por todos os órgãos públicos federais, apenas 6 (seis) das dezoito Universidades pesquisadas possuem e publicam o Plano de Logística. Ficou claro também que a utilização das normas básicas exigidas como alguns conteúdos, temas e modo de criação dos planos de ação, para construção de um Plano de Gestão de Logística Sustentável não são obedecidos na sua plenitude pelas universidades analisadas, o que demonstra certa negligência por parte destas, principalmente nos conteúdos de capacitação, publicidade e avaliação, o que comprova a dificuldade na obtenção destes planos e no diagnóstico de sua execução. Foi possível visualizar também as diferentes formas de produção do plano o que demonstrar a necessidade de análises, avaliação e estudos do seu verdadeiro potencial na transferência para estas instituições de políticas de gestão ambientais realmente eficazes.

É possível também verificar nesta pesquisa que apesar de algumas Universidades não possuírem o PLS, como a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aferir-se nesta IES a existência de documentos mais antigos que norteiam um Sistema de Gestão Ambiental bastante evoluído se comparado a outras instituições. Já na Universidade Federal de Pernambuco, uma das maiores e mais antigas da região Nordeste, não foi possível localizar nada relacionada à Gestão ambiental, nem nos seus relatórios de gestão. Na Universidade Federal da Bahia foi possível detectar através da análise do seu relatório de gestão de 2014, que já existe uma minuta do PLS pronta, e que já tinha sido encaminhada para os conselhos aprovarem, além disso, possui uma Superintendência do Meio Ambiente e alguns projetos simples de GA, como coleta seletiva.

Da análise da pesquisa *Survey* realizada com as demais universidades que não foi localizada os PLS publicados, que estas realmente não o possuem que apenas a UFCA estar em processo de elaboração, foi possível observar que apesar delas não possuírem o PLS, já existe algum tipo de política de gestão ambiental aplicada ou participam de algum das instituídas pelo Governo Federal.

Das perguntas realizadas relacionadas com os critérios exigidos para implementação do PLS, é factível que ainda são quase inexistentes ou de realização muito subjetiva, o que demonstra ainda a falta de preocupação dessas instituições com a gestão ambiental.

Contudo pode se concluir que existe uma diferença muito grande na Gestão Ambiental das Universidades Federais do Nordeste, principalmente no que se diz respeito à criação e

execução dos PLS, é possível também observa que algumas IES apesar de ainda não possuírem seus PLS são bastante evoluídas nos quesitos exigidos pelo plano e na gestão ambientalmente sustentável como a UFRN e que outras estão bastante atrasadas em relação às exigências ambientais atual.

## REFERENCIAS

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 7.746**, de 5 de junho de 2012 a. Disponível em 15/02/2014.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm)

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 10**, de 12 de novembro de 2012 b. Disponível em 13/01/2014. <http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/02/IN-MPOG-10-12-11-2012.pdf>

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.931**, de 31 de agosto de 1981. **Estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente**. Disponível em: 05/jul/2015. [pm.al.gov.br/bpa/documentacao/lei\\_fed\\_6938.pdf](http://www.planalto.gov.br/bpa/documentacao/lei_fed_6938.pdf)

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Disponível em: 05/jul/2015. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm).

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Agenda 21 Global**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>>. Acesso em: 04 jun. 2015.

D'AVIGNON, A. L. A. **Sistemas de gestão ambiental e normalização ambiental**. Segmento da apostila utilizada no curso sobre Auditorias Ambientais da Universidade Livre do Meio Ambiente. Curitiba: ULMA, 1996.

ENGELMAN, Raquel; FRACASSO, Edi Madalena; TOMETICH, Patrícia. **Gestão ambiental em universidades brasileiras**. In: XIV Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente - ENGEMA. São Paulo. Novembro. 2012

FOUTO, A. R. F. **O papel das universidades rumo ao desenvolvimento sustentável: das relações internacionais às práticas locais**. Dissertação. (Mestrado em Gestão e Políticas Ambientais Relações Internacionais do Ambiente), 2002. Disponível em: [http://campus.fct.unl.pt/campusverde/W\\_RIA\\_ARFF.doc](http://campus.fct.unl.pt/campusverde/W_RIA_ARFF.doc) Acesso em: 08 dez. 2014.

ICLEI - INTERNATIONAL COUNCIL FOR LOCAL ENVIRONMENTAL INITIATIVES / Governos Locais pela Sustentabilidade / Secretariado para América do Sul. **Compras Sustentáveis pela inovação e por uma economia verde inclusiva**. 2013. Disponível em: <[Http://archive.iclei.org/fileadmin/user\\_upload/documents/LACS/Publicações/relatorio\\_diretrizes\\_MPOG\\_30set13.pdf](http://archive.iclei.org/fileadmin/user_upload/documents/LACS/Publicações/relatorio_diretrizes_MPOG_30set13.pdf)>. Acesso em: 26.out.2015. LEÃO, A.L.C.;

FALCÃO, C.A.C. **Fazendo educação e vivendo a gestão ambiental**. Recife: CPRH, 2002.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEFF, Enrique. Formacion ambiental. II Congresso Ibero-americano de educação ambiental, México, 1997. Red de formación ambiental para América Latina y El Caribe, vol. 9-10, pp. 18-23.

MELLO, Carlos (Org.). **Métodos quantitativos: pesquisa, levantamento ou survey**. Aula 09 da disciplina de metodologia de pesquisa na UNIFEI. Disponível em: <[http://www.carlosmello.unifei.edu.br/Disciplinas/Mestrado/PCM-10/Slides-Mestrado/Metodologia\\_Pesquisa\\_2012-Slide\\_Aula\\_9\\_Mestrado.pdf](http://www.carlosmello.unifei.edu.br/Disciplinas/Mestrado/PCM-10/Slides-Mestrado/Metodologia_Pesquisa_2012-Slide_Aula_9_Mestrado.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2015.

MENON, A.; MENON, A. **Enviropreneurial marketing strategy: the emergence of corporate environmentalism as market strategy**. In **Journal of Marketing**. New York, v. 61, p. 51-67, Jan. 1997.

NILSSON, W. R. Services instead of products: **experiences from energy markets** - examples from Sweden. In: MEYER-KRAHMER, F. (Ed.). **Innovation and sustainable development: lessons for innovation policies**. Heidelberg: Physica-Verlag, 1998.

NOVAIS, V. M.S. **Desafios para uma efetiva gestão ambiental no Brasil**. Discente do curso de geografia da UESB. [www.uesb.br/eventos/ebg/anais/4h.pdf](http://www.uesb.br/eventos/ebg/anais/4h.pdf). Acesso em: 24/10/2015.

OSÓRIO, Medina Fábio. **Novos rumos da gestão pública brasileira: dificuldades teóricas ou operacionais?** Salvador: Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado, 2005.

SANTOS, Andressa Schaurich dos; COSTA, Vania Medianeira Flores; RICHTER, Angelica Skresky; STEFANAN, Aline Armanini. **Ações das comissões de gerenciamento ambiental em hospitais universitários do Rio Grande do Sul**. In: XIV Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente - ENGEMA. São Paulo. Novembro. 2012.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K.; SILVERMAN, S. J. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 5 eds. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ZITZKE, V. A. **Educação Ambiental e Ecodesenvolvimento**. Revista eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental. Carreiros, Rs. V. 09, p. 175-188, julho a dezembro de 2002.



## ARTIGO 2

**DIAGNÓSTICO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E  
SUSTENTABILIDADE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COM ÊNFASE NO PLS**Raquel Karoline Carvalho de SOUSA<sup>1</sup>Denis de Barros CARVALHO<sup>2</sup>**RESUMO**

Com a importância e influência das instituições de ensino superior para toda uma sociedade e as exigências para que essas possuam uma gestão ambientalmente correta e sustentável, procurou-se diagnosticar neste estudo as práticas de gestão ambiental com foco no PLS, na Universidade Federal do Piauí, por ser a maior instituição de ensino deste estado. Como objetivos específicos buscaram-se investigar as políticas ambientais existentes, averiguar se a UFPI participa de alguma política ambiental do governo e que ações exigidas pelo PLS estão sendo executadas. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental nos relatórios de gestão e documentos de recomendações gerados pelos órgãos de controle, além de entrevistas semiestruturadas com os gestores da instituição. Para verificação das coletas se utilizou análise de conteúdo. Foi constatado que a universidade possui pouca e incipientes ações ambientais as quais ocorrem na sua maioria de maneira pontual e que as que ocorrem de maneira mais eficaz são aquelas que se originaram em decorrência das legislações vigentes ou das exigências do governo.

**Palavras-chave:** Plano de Gestão de Logística Sustentável, Gestão Pública Ambiental, Gestão Ambiental na UFPI.

<sup>1</sup>Pós graduanda do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí (PRODEMA/UFPI/TROPEN).

<sup>2</sup>Professor Orientador do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí (PRODEMA/UFPI/TROPEN).

## DIAGNOSING THE ENVIRONMENTAL MANAGEMENT AND SUSTAINABLE PRACTICES AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF PIAUÍ FOCUSING ON THE PLS

### ABSTRACT

With the importance and influence of Higher Education Institutions for a society and the demands for them to have an eco-friendly and sustainable management, the aim of this study was to diagnose the environmental management practices focusing on the Sustainable Logistics Management Plan (PLS, in Portuguese) at the Federal University of Piauí (UFPI), as it is the largest higher education institution of this state. As specific objectives, the existing environmental policies were surveyed; finding out whether UFPI takes part in any governmental environmental policy; in addition to investigating which actions required by the PLS are being performed. A bibliographic and document research was carried out into the management reports and recommendation documents provided by the control organs, as well as semi-structured interviews with the institution's managers. In order to verify the collection, content analysis was used. The finding was that the university has few and incipient environmental actions, which mostly occur in a punctual manner and the ones which occur more effectively are those coming from the current legislation or from the government impositions.

**Keywords:** Sustainable Logistics Management Plan. Environmental Public Management. UFPI Environmental Management.

### INTRODUÇÃO

As grandes mudanças socioambientais ocorridas decorrente da produção e o consumo insustentável nos últimos séculos no Brasil e no mundo, levaram a uma pressão mundial em relação as emergências dos problemas ambientais, o que provocou em varias instituições públicas e privadas, mudanças nas suas maneiras de administrar criando, assim, discursões acerca da sustentabilidade ambiental e os impactos sociais e economicos originados. Para Viegas, Cabral; (2014, p.245).

Chamadas a responderem as expectativas de seus públicos, externo e interno, as organizações, de um modo geral, se veem pressionadas a dar respostas às pressões em defesa do meio ambiente e com isso a contribuir para o processo de transformação da consciência acerca do uso dos recursos naturais e dos limites do planeta. Nesse sentido, são observadas mudanças nas formas de produção e aplicação de novas tecnologias, nas formas de utilização de materiais, no tratamento de resíduos e gerenciamento de água e energia, entre outras

No Brasil o Governo Federal vem promovendo a criação de políticas públicas ambientais, que propagam o desenvolvimento econômico sustentável, e uma dessas políticas é o Plano de Gestão de Logística Sustentável, que é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. (IN SLTI-MP nº 10/2012), foi criada com intuito de incentivar as instituições públicas a terem uma administração pautada no desenvolvimento sustentável, com foco na economicidade monetária. São, portanto, ferramentas de gestão voltada a promoção do meio ambiente sustentável e na redução dos custos financeiros. Observa-se, então, que tratar de gestão ambiental e sustentabilidade, não se restringe a organizações privadas, mas observa-se que sociedade civil, organizações privadas e poder público se complementam na execução e promoção da sustentabilidade (BERTÉ, 2009, p.47)

Nesta conjuntura as Universidades Públicas se destacam como sendo instituições causadoras de muitos problemas ambientais, sendo considerada por muitos, pequenos centros urbanos, em decorrência do seu tamanho, da quantidade de pessoas que circulam diariamente por elas e principalmente da quantidade de recursos naturais utilizados e da quantidade de afluentes e resíduos produzidos. As Universidades geram um relevante impacto ambiental também na manutenção e conservação de seus prédios e alojamentos, novas construções, nos seus restaurantes, laboratórios e na infinidade de atividade acadêmica e de pesquisa; mas por outro lado são também parte importante das soluções da problemática ambiental por serem centros formadores do conhecimento (ENGELMAN, GUISSO, FRACASSO; 2009)

As Instituições de Ensino Superior (IES) além de levar conhecimento, tecnologia e suporte ético para os futuros gestores, influenciam a comunidade onde atuam. Além disso, oferecem ao aluno instrumentos intelectuais para aprofundar o senso crítico e confrontar a realidade a qual está inserido.

As Universidades são organizações que possuem uma papel importante na sociedade que é o de ensino e pesquisa, sendo portanto, responsável por difundir o conhecimento em toda uma sociedade, suas políticas de gestão ambiental devem servir de exemplo, e inovação para atenção ao meio ambiente. Para Salgado (2006), as Instituições de Ensino Superior (IESs) são um importante veículo para a disseminação da conscientização necessária, por meio da educação e da pesquisa de novas práticas e tecnologias (KRUGER et al, 2011, p.50)

Por isso, entende-se que as instituições de ensino independente da sua forma de

organização, devem buscar por meio do ensino, pesquisa e extensão promover conhecimentos capazes de melhorar o meio onde se inserem e servir de modelo para as demais entidades, inclusive com práticas adequadas e responsáveis em prol da sustentabilidade ambiental.

A problemática envolvida neste trabalho diz respeito a pesquisa da situação ambiental na Universidade Federal do Piauí tendo como base as exigências legais do Plano de Gestão de Logística Sustentável que é uma importante ferramenta de política ambiental criada e ordenada pelo Governo Federal a todos os órgãos da sua administração direta e indireta, tendo a UFPI como estudo por ser a maior instituição de ensino superior do estado do Piauí e por possuir entre os órgãos públicos federais deste estado um dos maiores orçamentos, portanto, uma importante contribuição tanto nos impactos ambientais gerados para a comunidade onde esta inserida como também deve ser uma importante aliada na discussão de uma sociedade mais sustentável.

Portanto este trabalho tem como objetivo principal Diagnosticar a Gestão Ambiental na Universidade Federal do Piauí, como objetivos específicos: 1). Investigar a existência de políticas de gestão ambiental na Universidade Federal do Piauí; 2). Verificar que ações exigidas pelo PLS são executadas pela UFPI; 3). Averiguar se a UFPI participa de alguma política pública de gestão ambiental do Governo Federal.

A prática de Gestão Ambiental vem aumentando através da consciência ambiental desenvolvida nas diversas camadas e setores da sociedade, como as IES têm o importante papel de qualificar e conscientizar futuros cidadãos formadores de opinião, torna-se necessário as práticas de controle ambiental nestas instituições quanto àquilo que ensinam.

A IES é instituições formadoras de profissionais de diversas áreas e esses formadores de opinião sendo, portanto, um agente importante na prestação de serviços para sociedade desta forma é importante que ela ensine, conscientize seus estudantes, funcionários e toda comunidade que a forma quanto ao desenvolvimento sustentável (TAUCHEN e BRANDLI, 2006)

Portanto práticas de gestão ambiental são importantes para que estas instituições de grande amplitude como as universidades possam atender as pressões por uma maior e melhor qualidade ambiental na sua administração possibilitando a estas uma produção ecologicamente correta e sustentável que atenda às necessidades de todos os seus Stakeholders, que é toda população interessada e envolvida com a instituição de alguma forma seja ela diretamente como seus alunos e funcionários ou indiretamente fornecedores e vizinhanças.

## METODOLOGIA

A temática proposta neste estudo foi desenvolvida através de uma revisão da literatura sobre o conteúdo de gestão ambiental nas Universidades, tendo em vista a importância dessas em todas as interfaces do desenvolvimento sustentável e principalmente pelo importante papel desempenhados por estas instituições a sociedade tanto acadêmica com a formação dos futuros tomadores de decisão no mercado como nas próprias práticas ambientais que ajudam na preservação do meio ambiente de uma comunidade como um todo, servindo de modelo para implantação por estas de atitudes ambientalmente saudáveis.

Caracteriza-se por ser um estudo exploratório, pois buscou-se ter uma visão geral da gestão ambiental na UFPI. A coleta de dados foi realizada em três etapas: A primeira foi a realização da pesquisa bibliográfica da literatura existente sobre a temática do trabalho; a segunda consistiu na pesquisa e análise documental nos relatórios de gestão, que são documentos gerados a partir da prestação de contas anual dos órgãos ligados ao governo federal quanto a administração de seus recursos financeiros e materiais, produção e aspectos ambientais, junto aos órgãos de controle externo TCU e CGU. O espaço temporal desta pesquisa foi dos anos de 2010 à 2015, tendo em vista que somente a partir deste ano os órgãos de controle começaram a exigir nos planos de gestão essas informações, foram verificados também os documentos de recomendações gerados por estes relatórios; a terceira etapa da coleta de dados foi realização de entrevistas semi-estruturadas com os gestores máximos da UFPI que possuem interferência direta com os aspectos e ações exigidos nos PLS e na gestão ambiental. Para tanto foram entrevistados o Pró – Reitor e Diretor de Administração, o Diretor de Finanças o Superintendente de Recursos Humanos, o Prefeito Universitário, o Chefe da Unidade de Licitação, os Superintendentes do Hospital Universitário e do Hospital Veterinário Universitário, no Campus Ministro Petronio Portela em Teresina, pois é onde se centraliza as atividades administrativas desta instituição. A simbologia utilizada para identificação dos entrevistados foram:

**Tabela 3** Simbologia

<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>ENTREVISTADOS</b>
E1	Pró Reitor de Administração
E2	Diretor Administrativo
E3	Chefe da unidade de licitação
E4	Superintendente de Recursos Humanos

E5	Prefeita Universitária
E6	Superintendente Hospital Universitário
E7	Superintendente do Hospital Veterinário
E8	Diretor Financeiro

Fonte: Autora, 2016.

Esta foi uma pesquisa não probalística intencional, as entrevistas foram realizadas entre os meses de abril a maio do ano de 2016, nos horários definidos pela disponibilidade dos entrevistados, todos eles consentiram a gravação da entrevista.

O Roteiro que serviu de apoio para entrevista, foi dividido em quatro seções: A-perfil do setor (origem histórica e atividade); B-requisitos exigidos pelo PLS, C-indagações sobre Políticas de gestão Ambiental e em seção D - questionamentos sobre o relatório de gestão.

As informações encontradas foram analisadas qualitativamente, pois buscou-se compreender e interpretar o modo de gestão ambiental da UFPI e as ações baseadas no Plano de Logística Sustentável existentes e aplicadas, permitindo chegar a conclusões sobre o conteúdo estudado.

Quanto ao tratamento do produto resultante da pesquisa utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, que constitui uma técnica que trabalha os dados coletados, objetivando a identificação do que está sendo dito a respeito de determinado tema (Vergara, 2005), há a necessidade da descodificação do que está sendo comunicado, para a descodificação dos documentos. Bardin (2006, p. 38) refere que a análise de conteúdo consiste em um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Para ela a análise de conteúdo se divide em três fases: 1) Pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

## **ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS**

A análise dos resultados foi dividida em duas partes: na primeira foi o diagnóstico das entrevistas com os gestores da Universidade e na segunda a interpretação e apreciação dos dados dos documentos pesquisados que foram os Relatórios de Gestão encaminhados ao Tribunal de Contas da União nos anos de 2010 a 2015, no aspecto da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações de serviços ou obras do eixo de Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, para informações de que ações são exigidas

pelos órgãos de controle e o que estar sendo realizado pela instituição objeto deste estudo e as recomendações encaminhadas pelos órgãos de controle externo que são os documentos que resultam da interpretação dos relatórios de gestão identificando tanto ações consideradas corretas como as que não estão de acordo com as normas, trazendo nestas atitudes a serem implantadas para sanar tais problemáticas.

### **Análise das Entrevistas Com os Gestores da UFPI**

As entrevistas foram realizadas com os gestores responsáveis pelas áreas as quais deveriam ser os autores da implementação ou possui alguma atividade exigida pelo PLS e, por conseguinte com a gestão ambiental, com o objetivo de verificar e identificar as atividades ambientais realizadas, a percepção dos gestores em relação às ferramentas de ações ambientais e de sustentabilidade e as legislações e políticas existentes no âmbito das instituições federais exigidas pelo governo e principalmente pelo PLS na UFPI, segundo TRIVIÑOS (1987, p. 152). A entrevista semiestruturadas “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” além de manter a presença consciente e atuante do pesquisador no processo de coleta de informações. Por conseguinte, foi entrevistado o Pró-Reitor de Administração, Diretor Administrativo, o Diretor Financeiro a Chefe da Comissão Permanente de Licitação, Prefeito Universitário, Superintendente de Recursos Humanos, Superintende do Hospital Universitário e Diretor do Hospital Veterinário.

O Roteiro para entrevista foi dividido em quatro seções: A- Perfil do setor, com o objetivo de caracterizar as atividades e ações executadas pelo setor pesquisado; B-Requisitos dos PLSs com a intenção de verificar que ações exigidas por eles são realizadas pelo setor pesquisado e por consequência na universidade; C-Políticas de Gestão Ambiental para identificação do conhecimento do gestor sobre as políticas existentes na administração públicas federal em geral e as executadas na UFPI e D-Relatório de Gestão, com o propósito de identificar quem participar da elaboração das respostas e quanto ao conhecimento das suas exigências.

## Seção A - Perfil do Setor

Procurou-se descobrir com estas perguntas como são estruturadas as funções administrativas com objetivo de confirmar se existe setor específico para gestão ambiental e quais as suas funções, destas indagações foi possível descobrir que a maioria dos entrevistados não tem certeza da existência de algum setor responsável pela gestão ambiental como é possível verificar na fala do entrevistado 1: “Eu acredito que a prefeitura universidade tenha uma estrutura no âmbito de sua pasta, aqui na PRAD nós não temos um setor responsável pela gestão ambiental”.

Toda função de gestão administrativa de infraestrutura e logística era realizada pela Pró Reitoria de administração até no ano de 2009, quando foi criada a Prefeitura Universitária, que de acordo com o que relata a E 5, esta unidade administrativa tem como objetivo a administração da infraestrutura do campus, e nela foi criada em janeiro de 2015 uma Divisão Ambiental dentro da Coordenação de Serviços Operacionais, mas que só possui um servidor contratado, e que de acordo com a entrevistada 5 tem a função de “dar destinação correta dos resíduos, a limpeza, o controle de animais dentro do campus é parte de limpeza do roço é a parte ambiental da universidade”

Além disso, no ano de 2012 a Diretoria de Recursos Humanos foi desmembrada da PRAD e transformada na Superintendência de Recursos Humanos o que pela fala do E4 não houve uma mudança substancial, mas trouxe algumas implementações significativas como a utilização do sistema do SIAS – Sistema de Informações de Assistências Social que permite um melhor acompanhamento aos servidores, foram contratados um Engenheiro Agrônomo o qual foi lotado na divisão ambiental, médico e enfermeiros do trabalho sendo possível agora a mediação entre o trabalho dos servidores e sua saúde, implantação de ginástica laboral e de cursos de capacitação e treinamentos realizados pela própria instituição para seus servidores, o que não existia antes, outro fato foi que a criação desta superintendência possibilitou uma maior liberdade dos gestor havendo a criação de ações de desenvolvimento de pessoal.

Outro ponto significativo para ser destacado nos impactos ambientais da UFPI foi a inauguração do Hospital Universitário no ano de 2012 que acrescentou o número do consumo de recursos naturais com o conseguinte aumento dos resíduos e efluentes gerados pela IES, segundo o E6 o HU apesar de não possui o PLS e nem ter aderido a nenhuma política ambiental do governo, já possui algumas ações de sustentabilidade ambiental como a coleta



de lixo seletiva, além da destinação dos materiais recicláveis as cooperativas, além disso, possui política interna para redução do consumo de energia elétrica e a utilização do transporte compartilhado para redução do uso dos meios de transportes, na área de pessoal existe políticas motivacionais e ginástica laboral que proporcionam um bem estar a seus funcionários.

## **Seção B - Requisitos dos PLS**

Da análise desta categoria foi possível confirmar com as respostas de 100% dos entrevistados que a instituição não possui o Plano de Gestão de Logística Sustentável e que não existe ainda comissão para sua criação. Entrevistada 5: Não existe comissão e não existe o plano.

Para criação do PLS, são exigidas algumas ações como: o diagnóstico das práticas de sustentabilidade dentro da instituição e a análise do inventário de bens atualizados, destes aspectos foi diagnosticado com a fala do entrevistado 2 que o inventario encontra-se desatualizado. E2: “O inventario encontra-se desatualizado e ainda não sabemos o motivo..., mas que já estão realizando algumas ações para atualizá-lo”. E pela fala da E5 “não existe nenhum relatório sobre práticas ambientais existentes na UFPI”.

Foi possível afirmar com as contestações dos entrevistados que existem pequenas ações de sustentabilidades e de redução do consumo de materiais em alguns setores da universidade como, por exemplo, ações para redução do papel, com a adoção de impressão em frente e verso, além da contratação de impressão no formato de outsourcing, que é a terceirização destes serviços, o que reduziu o gasto com manutenção de impressoras e com aquisição de cartuchos, e uma atitude bem pontual em alguns setores como a utilização de um copo único para cada pessoa.

Em relação ao uso de energia elétrica está sendo feita uma análise do contrato com a Eletrobrás no intuito de readequação da demanda contratada para redução dos gastos, além de conforme relatado pela entrevistada 5 de atitudes como troca dos condicionados de janela pelo splits, e com isso política de manutenção de temperatura padrão das salas com desligamento automático, quanto da não existência de pessoas no recinto, aquisição de filtros capacitores.

Outra política ambiental e está relatada e lembrada por 100% dos entrevistados é a realização da coleta seletiva dos resíduos, mas que de acordo com a entrevistada 5 ainda não

respeita na sua totalidade a lei de resíduos sólidos por não conseguir fazer a destinação correta dos materiais reciclados, podemos confirmar com os relatos:

E1: Recebi recentemente da prefeitura um documento pedindo sugestões para a destinação dos lixos reciclados, então nós estamos nesta fase de ver como vai ser esta coleta de sistematizar esta coleta de ver juntos a contratação de uma cooperativa para fazer esta destinação.

E 5: A coleta do lixo ainda é realizada pela prefeitura municipal de Teresina e agora estamos a tentar fazer contato com as cooperativas para gente conseguir destinar o lixo reciclável.

Quando se fala em relação ao uso de água foi visto que a UFPI não possui nenhuma ação para redução do consumo e com isso para sustentabilidade, pois como confirmado nos relatos dos entrevistados.

E 1: A universidade não implementou nenhuma política para redução dos gastos com a água, mas nós temos poços e reservatórios e isso nos ajudam em relação a economia.

E 5: Em relação ao consumo da água a gente não tem política nenhum e nem em relação aos efluentes.

No item qualidade de vida no ambiente de trabalho de acordo com os respondentes o recurso humano implementou políticas de qualificação, motivação dando suporte para a realização favorável do trabalho. E 6: “existe a ginástica laboral, pesquisa de satisfação dos funcionários”.

Em relação aos itens compras e contratações sustentáveis é verificada ainda muita resistência, por parte da administração, pois é visto que não existe praticamente nenhuma ação para sua realização podendo ser confirma com a fala de alguns entrevistados:

E 1: Em relação a isso a gente tenta fazer, mas é complicado o catalogo de materiais não é tão extenso quando se trata de aquisições sustentáveis, a gente precisar também como a instituição é plural precisamos da ajuda das pessoas nas descrições, não basta o executor ter a preocupação se a gente não recebe isso também de quem solicitar, na verdade isso é um trabalho em conjunto.

E 2: Efetivamente não existe nenhuma ação, mas estamos estudando a legislação junto com a CPL para implementar este processo.

E 3: Os nossos editais das licitações não houveram itens vultuosos em relação a aquisição de equipamentos ou produtos sustentáveis, ecológicos.

E 5: Existe preocupação ambiental nos nossos editais como por exemplo exigimos que a empresa apresente um plano de impacto ambiental da área que vai ser construída, tentamos colocar vasos sanitários com duas válvulas, tenta aproveitar ao máximo a iluminação de algumas coisas, mas não tanto sustentável. ”

E 6: Isso a gente não tem ainda, precisamos rever esta situação.

Ao ser perguntado da preocupação em se contratar as empresas que são consideradas sustentáveis que possuem os ISOs ambientais, os executores informaram que não existe a preocupação, e as dificuldades relatadas pelos gestores são que os termos de referências partem de diversos setores da universidade e que estes não se preocupam com essas questões, além disso, que o catálogo com os materiais recicláveis ainda é muito pequena, que geralmente as licitações têm como preocupações os custos e que os materiais sustentáveis possuem valores mais elevados.

E 3: Algumas legislações terminam ficando um pouco a parte justamente por que não há uma estipulação entre a demanda que no caso são os professores e algumas chefias de setor, como departamento e coordenação de cursos e eles não têm a preocupação de licitar itens sustentáveis e a gente acaba licitando só o que eles pedem.

Já no item redução de gastos com o deslocamento de pessoal os gestores comunicaram que nos últimos meses foi publicada uma portaria do MEC que estipula valores na locação de veículo, suspensão de compras de novos veículos e contratações de locação de mais veículos, o que o governo já vem forçando uma redução, e que no momento a UFPI vem tentando aplicar uma política de utilização do transporte compartilhado. Entrevistado 6: foi realizado a redução do valor contratado, diminuição de algumas viagens.

### **Seção C – Políticas de Gestão Ambiental**

Foi constatado que 80% dos entrevistados não têm conhecimento das políticas ambientais criadas pelo governo federal dentre elas do PLS. Além de certificar que da análise deste item que apenas o entrevistado 1 e 5 tinham o conhecimento da IN 10 que criou o PLS. Quando perguntados sobre as políticas de gestão ambiental e de sustentabilidade aplicadas na instituição 100% lembra e relata sobre a coleta seletiva e 20% lembrar da execução do projeto esplanada sustentável. É também descrito pelos respondentes algumas dificuldades encontradas para utilização das políticas ambientais, que para eles seria o tamanho da instituição, a falta de conhecimento causada pela não divulgação. A entrevistada 5 afirmou que:

E 5: a dificuldade de se implantar uma política ambiental na UFPI, é que a política não depende somente de um setor, depende de pelo menos de uma pessoa de cada

setor e não se conseguiu as participações, no ano de 2015 o reitor criou uma comissão para tratar dos resíduos e esta comissão nunca realizou nada.

O único sistema de gestão ambiental do governo federal executado na universidade é o SISPEs – Sistema da Esplanada Sustentáveis, que tem o objetivo de gerenciar despesas de órgãos públicos, no qual a universidade monitora dentro deste as despesas com água e luz e este só é realizado pela universidade por causa da exigência do governo, como pode ser averiguado na fala do entrevistado 8:

O programa é executado por causa da exigência do governo, as despesas monitoras estão em constate aumento, mas não sei afirmar se é por causa do crescimento constate da universidade, a UFPI só alimenta o programa de forma passiva não existe nenhum projeto para redução e as setas de consumo só aumentam dentro deste programa.

Foi possível também detectar que não existe um relatório e nem um levantamento sobre as práticas ambientais e de sustentabilidade na instituição.

#### **Seção D - Relatório de Gestão**

Quando perguntado aos gestores se estes têm conhecimento das exigências dos órgãos de controle sobre gestão ambiental e sustentabilidade através dos relatórios de gestão anual, foi visto que 90 % não têm conhecimento desta parte no relatório e nem participam da elaboração de suas respostas. Portanto foi possível aferir que os setores que deveriam ser responsáveis na participação da elaboração das respostas do relatório de gestão não participam.

Dentro das respostas destes itens foi constatado também que atitude ambiental executada pela UFPI de maior conhecimento de todos foi realizada pela obrigatoriedade dos órgãos de controle conforme relato da Entrevistada 5 que afirma participar das informações prestadas aos órgãos de controle e que inclusive a criação de uma comissão sobre o lixo reciclável já foi uma recomendação do CGU.

**Tabela 4-**Análise dos questionamentos 2010 a 2013

QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS			
	2010	2011	2012	2013
1-A instituição tem incluído criterios de sustentabilidade ambiental em suas licitações.	neutra	neutra	Totalmente invalida	neutra

2-Nas aquisições realizadas é dado preferência aqueles produtos com menor consumo de materia- prima e maior quantidade de produtos recicláveis.	Parcialmente válida	Parcialmente inválida	Totalmente inválida	neutra
3-As aquisições de produtos é feita dando preferência aqueles fabricados por fontes não poluidoras.	Totalmente válida	neutra	Totalmente inválida	Totalmente inválida
4-Nos procedimentos licitatórios é levado em conta se os participantes possuem certificação ambiental ex: (ISO).	Totalmente válida	Parcialmente inválida	Totalmente inválida	Totalmente inválida
5-A unidade adquiriu no último exercício bens/produtos que colaboram para menor consumo de energia e água.	Totalmente válida	neutra	Totalmente inválido	neutra
6-No último exercício a unidade adquiriu bens/produtos reciclados.	Totalmente válida	neutra	neutra	Parcialmente Válida
7-A instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes.	Neutra	Neutra	Neutra	-
8-Existe preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimentos.	Totalmente válida	neutra	Totalmente inválido	neutra
9-Para aquisição de bens/produtos é levada em conta aspectos de durabilidade e qualidade.	Totalmente válida	Parcialmente válida	Totalmente válido	Totalmente válida
10-Nos projetos para contratação de obras, edificações e serviços de engenharia é levado em consideração a sustentabilidade.	Totalmente válida	Totalmente válido	neutra	neutra
11-A unidade respeita o Decreto nº 5.940/2006, sobre destinação dos resíduos.	neutra	Totalmente válida	Parcialmente e inválido	neutra
12-A unidade promoveu campanha entre os servidores visando a redução do consumo de água e energia elétrica.	neutra	neutra	neutra	neutra
13-A unidade promoveu campanha de conscientização com seus servidores para proteção do meio ambiente e preservação dos recursos naturais.	neutra	neutra	Parcialmente e inválida	neutra
SETOR RESPONSÁVEL PELAS RESPOSTAS	PREUNI	CPL/PRE UNI	CPL/PRE UNI	CPL

Fonte: Autora,2016.

## **Apreciação dos Relatórios de Gestão da UFPI**

Os relatórios de gestão são documentos que o Tribunal de Contas da União em consonância com a Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992 juntamente com a Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 destina aos órgãos com o intuito de aferir informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, patrimonial e operacional permitindo uma visão geral dos desempenhos dessas gestões em um exercício financeiro, a Universidade Federal Piauí tem apresentado todos os anos seus relatórios em respeito as legislações vigentes.

Com o intuito de interpretação e diagnósticos das práticas ambientais na Universidade Federal do Piauí este item apresenta o levantamento das ponderações visualizadas nos relatórios de gestão dos anos de 2010 a 2015 na parte Gestão dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental no eixo Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.

Desta análise foi possível verificar que somente no ano de 2010 os órgãos de controle criarão uma parte específica no relatório de gestão para a gestão ambiental e sustentabilidade, e que nos anos de 2010, 2011 e 2012 as indagações foram basicamente sobre aquisições de bens e produtos. A partir de 2013 os relatórios de gestão passaram a exigir os aspectos do Decreto 7.746 e nos relatórios de 2014 e 2015, 80% das perguntas no item dos recursos renováveis e sustentabilidade diz respeito ao Decreto e a IN 10/2012 SLTI/MPOG, que trata exatamente do Plano de gestão de Logística Sustentável, ao fazer um comparativo sintético das perguntas e respostas dos relatórios de gestão pode-se observar:

Foi possível verificar que os relatórios de gestão 2010 à 2013, realizava indagações basicamente sobre aquisições sustentáveis, destes itens pode-se aferir que:

- 1-instituição não incluía critérios de sustentabilidade nas suas licitações;
- 2-A universidade nestes anos não dava preferência a aquisição de produtos recicláveis e com menos consumo de matéria prima.
- 3-Somente no ano de 2010 a UFPI teve o cuidado para adquirir produtos fabricados por fontes não poluidoras.
- 4-Também somente em 2010 foi considerado nos procedimentos licitatórios a participação de empresas com certificação ambiental.
- 5-No geral a universidade não se preocupou em adquirir produtos que colaboram para menor consumo de energia elétrica e água.

6-Quanto a aquisição de materiais recicláveis foi visto uma discordância nas respostas, pois no ano de 2010 afirmou-se que era totalmente exigido nas suas aquisições nos anos seguintes verificou-se uma regreção e somente em 2013 comerçou-se a exigir novamente.

7-Em relação a aquisição de veículos, a unidade não se pronunciou.

8-Somente no ano de 2010 foi visto a preocupação na aquisição de bens reutilizável e de reabastecidos, sendo citado no relatório deste ano a realização da recarga dos extintores de incêndio.

9-Nas suas aquisições a UFPI se preocupa na durabilidade e qualidade dos bens e produtos.

10-Em relação a contratação de serviços de obras e engenharia a planilha demonstra que nos anos de 2010 e 2011 havia a preocupação e exigências de projetos executivos sustentáveis já nos era realizadas nos anos de 2010 e 2011 e nos anos de 2012 e 2013 a UFPI não afirmou esta excursão.

11-No tocante a destinação dos resíduos e portanto a adoção do decreto nº 5.940/2006, as respostas do relatórios não traduzem uma realidade segura, tendo em vista, as diferenças nas respostas, no ano de 2010 a UFPI não confirmou nenhum dado, já em 2011 diz respeitar o decreto totalmente e em 2012 já afirmar que só aplicar parcialmente, e confirma esclarecendo que realiza coleta seletiva junto a seus prédios, mas que as lixeiras setORIZADAS ainda não eram adaptadas.No ano de 2013, mas uma vez não confirma nada sobre a coleta seletiva, percebe-se então, uma regreção nessa atividade.

12-A instituição não afirmou ter realizado nenhuma campanha de conscientização do uso de água e energia elétrica com seus funcionários apesar de no relatório do ano de 2012 os respondentes afirmarem que a administração que assumiu a gestão da UFPI no final deste ano ter procurado através de reuniões, folders e ofício sensibilizar a comunidade universitária.

13-Apesar de não haver nenhuma afirmação de que a UFPI realizar campanhas de conscientização para preservação da natureza, também no ano de 2012 foi informado que esta realizar reuniões com seus setores com este intuito.

Dentre os critérios exigidos pelos órgãos de controle externo a UFPI só aplicava alguns nos projetos básico e nos editais de contratações de obras e serviços de engenharia e nas aquisições do setor de tecnologia da informação o que pode ser confirmado também com o trabalho de Sousa, 2014.

Durante o processo de análise, verificou-se que somente as aquisições oriundas do Núcleo de Tecnologia da Informação contêm critérios de sustentabilidade ambiental,

como exigências de certificados ambientais: ISO 14001 e certificados de uso racional de energia como EPEAT e Energy Star, além de seguirem o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) garantindo que os equipamentos não possuem metais pesados em sua composição, assegurando baixo impacto ambiental. (SOUSA, 2014)

É possível aferir também que quando perguntado se a instituição promove campanhas que visam reduzir o consumo de água e energia e de conscientização das atitudes sustentáveis que a universidade só começou a realizar no ano de 2012 através de reuniões com diversos setores da UFPI, com o intuito de conscientizar toda a comunidade desta universidade sobre a importância da preservação do meio ambiente, mas não foi informado nenhuma ação especificar para tal. No ano de 2011 a instituição começou a realizar a separação do lixo mas ainda não havia adquirido as lixeiras setORIZADAS com recipientes seletivos, como foi visto na recomendação 201203315 do CGU:

A instituição não possui política de separação dos resíduos sólidos recicláveis, verificou-se que não a destinação adequada e que os pontos de coletas no total comprovado de 3 são insuficiente e subdimensionados em relação a área do campus ministros petronio portela...

Apartir de 2013 após a criação da IN 10 que cria o PLS o relatório de gestão passou a cobrar a criação do PLS, nos anos de 2014 e 2015 as indagações no eixo da sustentabilidade mudaram, cerca de 80 % das perguntas estão relacionadas a criação e implantação do Plano de gestão de Logística Sustentável, atendendo ao Decreto 7.746/2012 e a IN 10/2012 MPOG que estipula prazos para realização e apreciação do plano. Em análise, das respostas destes relatórios pode-se observar:

**Tabela 5-**Análise dos questionamentos-2014 a 2015

QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS			
	2014		2015	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1-A unidade participa da Agenda Ambiental Pública (A3P)		X		X
2-A unidade atende ao Decreto 5.940/2016 separação dos resíduos sólidos		X	X	
3-As contratações realizadas pela unidade observam ao Decreto 7.746/2012.		X	X	
4-A unidade possui PLS		X		X
5-A comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN 10/2012.		X		X
6- O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN 10 MPOG, atendendo ao tópicos nele estabelecidos.		X		X



7–O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade. (art. 12 da IN 10/2012)		X		X
8–Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicadas semestralmente (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)		X		X

Fonte: Autora,2016.

Em análise dos relatórios de 2014 e 2015 é possível verificar que a universidade não participa do programa do governo Agenda Ambiental A3P e que não possui ainda nem comissão para criação do Plano de Logística Sustentável, que as aquisições não observam os parâmetros exigidos pelo Decreto 7.746/2012, as quais continuam da mesma forma de anos atrás com poucos projetos básicos que exigem certificação ambiental por parte das empresas participantes e com poucos editais de compras com preocupação e exigências ambientais.

Conclui-se com essas observações que no geral não há consistências nas respostas desta instituição aos relatórios de gestão, visto que em alguns questionamentos as replicações tem uma variabilidade não real, pode-se citar o quesito atendimento ao Decreto 5.940/2006 que trata da separação dos resíduos sólidos e a destinação correta dos recicláveis de preferência a associações e cooperativas de catadores, em alguns anos com em 2014 a instituição afirmar não realizar nada a respeito, já em outros confirmar alguma atividade, na resposta ao relatório de gestão 2015 a instituição afirmou que existe a separação dos resíduos de forma mais contínua no Hospital Universitário que já consegue destinar os recicláveis de forma correta e em outros setores de forma pontual com na gráfica, Hospital Veterinário.

Dentro das recomendações auferidas pelo órgão de controle externo é factível e descrito por eles que na Universidade Federal do Piauí não há utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na maioria dos editais de aquisições, e que foi considerado que nesta instituição há um descumprimento de determinação legal expressa e descaso com o meio ambiente. Quanto a separação de resíduos sólidos recicláveis verificou-se que estes não possuem uma destinação apropriada contrariando o Decreto nº 5.940/2006 e a IN 10/2011.

O órgão de controle externo TCU considerou também incipiente algumas declarações da UFPI em seus relatórios principalmente no que diz respeito aos quesitos relativos as aquisições de bens e produtos, dando recomendações que são monitoradas através do plano de providências para sanar tais problemas.

## CONCLUSÃO

Foi possível evidenciar que na UFPI existe poucas ações ambientais e de sustentabilidade e que na sua maioria são realizadas em setores isolados, isto é, não atingem a população universitária como um todo, uma das dificuldades apontadas para que isso ocorra é exatamente a falta de publicidade e portanto do conhecimento por partes dos setores que deveriam estar envolvidos.

Cerca de 80% dos entrevistados não conhecem nenhuma política de gestão ambiental e de sustentabilidade do governo federal e apenas 20% tem conhecimento superficial da IN 10, quando indagados sobre políticas internas 100% fala da existência da coleta seletiva de resíduos, que conforme respostas dos entrevistados e análise dos relatórios de gestão ainda não respeita a legislação completamente, pois não é feita ainda a destinação correta dos resíduos recicláveis e não há ainda preocupação com os efluentes dentro da instituição. A única política ambiental do governo federal que é executada pela UFPI é o Projeto Esplanada Sustentável-PES, que conforme os gestores só se faz o básico que a legislação exige.

Dentro do escopo dos itens obrigatórios para criação e execução do PLS, foi constatado que a universidade não possui uma comissão para criação do PLS, e nem possui os itens essenciais para criação do plano efetivados, pois a instituição não dispõe de relatório de análise das suas práticas ambientais, além de seu inventário de bens encontra-se desatualizados. Os entrevistados afirmaram estarem buscando soluções para estes problemas. Segundo a pesquisa as ações atualmente executadas que atingem toda a universidade são, coleta seletiva de lixo, algumas ações para redução do consumo de energia, redução da aquisição de impressoras e cartuchos, além de práticas de ginástica laboral e criação de cursos de capacitação para os servidores. Foi possível confirmar também que as práticas ambientais mais eficazes na UFPI foram aquelas que se originaram de exigências dos órgãos de controle externo, como por exemplo a coleta seletiva do lixo, políticas mais lembradas por todos os gestores.

Outras atitudes ambientais que são executadas mais de maneira mais pontual são a existência em alguns editais de aquisições como nos de TI e alguns de obras e reformas de itens os quais se preocupam com a sustentabilidade, outras ações são a redução de consumo de papel e de copos descartáveis com políticas setoriais.

Conclui-se portanto que as políticas ambientais na Universidade Federal do Piauí ainda são muito insuficientes, e incipientes nos critérios de gestão ambiental nas quais poucas

atitudes são executadas dentro das exigências do PLS e as atitudes ambientais que são realizadas de maneira mais eficaz foram aquelas obrigadas pelo governo.

Enseja-se que este trabalho tenha contribuído para o diagnóstico das práticas ambientais na UFPI e que com resultados obtidos a administração possa melhor compreender as falhas e as necessidades ambientais e de sustentabilidade da instituição.

Deseja-se que com estes resultados seja gerado grupos de discussões para criação de uma comissão que possa auxiliar a universidade na criação, execução e apreciação das atitudes e ações ambientais desta empresa, podendo construir seu Plano de Gestão de Logística Sustentável e cumprir com as legislações vigentes, tornando-se uma organização que sirva de modelo tanto para os seus egressos como para toda comunidade ao seu redor.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. (2006). **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trans.). Lisboa: Edições 70. (Obra original publicada em 1977).

BERTÉ, R. **Gestão socioambiental no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe Sobre a Lei Orgânica no Tribunal de Contas da União e dá Outras Providências. Disponível em: 06/jun/2016.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8443.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8443.htm)

\_\_\_\_\_. INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 63, de 1º de setembro de 2010. Disponível em: 05/06/2016.

[www.tcu.gov.br/consultas/juris/docs/judoc/in/20100903/int2010-063.rtf](http://www.tcu.gov.br/consultas/juris/docs/judoc/in/20100903/int2010-063.rtf)

ENGELMAN, Raquel; GUISSO, Rubia Marcondes; FRACASSO, Edi Madalena. **Ações de Gestão Ambiental nas Instituições de Ensino Superior: O que é feito**. Revista de Gestão Social e Ambiental, jan-abr.2009, V.3, Nº.1, p.22-33. www.rgsa.com.br, acesso em 02/03/2016.

KRUGER, Silvana Dalmutt. PFITSCHER, Elisete Dahmer. FREITAS, Claudio Luiz de. PETRI, Sergio Murilo. **Gestão Ambiental em Instituição de Ensino Superior – Uma Análise da Aderência de uma Instituição de Ensino Superior Comunitária aos Objetivos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**. Disponível em 30/06/2016. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/viewFile/1983-4535.2011v4n3p44/21979>.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ROSSATO, Jaqueline; ZANICHELLI, Stephanie Bueno; BELLEN, Hans Michael Van. **Gestão Ambiental como Fator de Sustentabilidade para Instituições Federais de**

**Ensino Superior.** XI Encontro Nacional e I Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. 2009. Acesso em 03/02/2016.

SALGADO, M. M. A. **Desenvolvimento de programa de Gestão Ambiental para Instituições de Ensino Superior. Estudo de caso: Instituto Esperança de Ensino Superior.** Mestrado em Sistemas de Gestão, UFF - Niterói. 2006.

SOUSA, Evangelina da Silva. **Contratações Públicas Sustentáveis na Administração Federal: Um Estudo na Universidade Federal do Piauí.** Mestrado em Meio Ambiente, UFPI – Teresina. 2014.

TAUCHEN, J.; BRANDLI, L. L. **A Gestão Ambiental em Instituições de Ensino Superior: Modelo para Implantação em Campus Universitário.** Gestão & Produção, v.13, n.3, p.503-515, set.-dez. 2006.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

UFPI. **Relatório de Gestão UFPI 2010.** Disponível em:<  
[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/ RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf) > Acesso em 20/02/1016.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão UFPI 2011.** Disponível em:<  
[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/ RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf) > Acesso em 20/02/1016.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão UFPI 2012.** Disponível em:<  
[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/ RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf) > Acesso em 20/02/1016.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão UFPI 2013.** Disponível em:<  
[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/ RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf) > Acesso em 20/02/1016.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão UFPI 2014.** Disponível em:<  
[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/ RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf) > Acesso em 20/02/1016.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão UFPI 2015.** Disponível em:<  
[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/ RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/RELATORIO%20DE%20GESTÃO%202011.pdf) > Acesso em 20/02/1016.

Vergara, S. C. (2005). **Método de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas.

VIEGAS, Socorro de Fátima da Silva; CABRAL, Eugênia Rosa. **Práticas de Sustentabilidade em Instituições de Ensino Superiores: Evidências de Mudanças na gestão organizacional.** Revista Gestão Universitária na América Latina: ISS 1983-4535. 2014  
<http://dx.doi.org/10.5007/1983-4535.2015v8n1p236>). Acesso em 26/01/2016.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise geral dos resultados obtidos nesta pesquisa pode -se verificar que o Governo Federal tem se esforçado na criação e implementação de políticas públicas que enfatizam a gestão de suas organizações com critérios de sustentabilidade e ações ambientalmente corretas, pode –se confirma com a pesquisa que já existe inúmeras políticas normatizadas com estes intuitos como por exemplo o projeto esplanada sustentável, a Agenda Ambiental na administração pública e a política que embasou este trabalho o Plano de Gestão de logística sustentável, esta escolhida por ser uma síntese das demais e pelas exigências formalizadas pelos órgãos de controle externos para sua execução de maneira eficaz pelos órgãos da administração direta e indireta, realizadas através dos relatórios de gestão anual dessas instituições.

As Universidades Públicas, por sua vez, possuem um papel de destaque nas obrigações ambientais de toda uma comunidade, por serem consideradas por muitos pesquisadores como pequenos núcleos urbanos pela quantidade de resíduos e efluentes gerados, pela quantidade recursos naturais consumidos, e ainda por ser centro formador dos futuros gestores de uma sociedade. A Universidade Federal do Piauí núcleo deste trabalho tem um papel muito importante no estado em que estar inserida por ser a maior em vários aspectos como físico, quantidades de cursos e conseqüentemente de alunos e colaboradores, e ainda por possuir campi em cada grande região do estado, sendo influência direta em toda extensão estadual.

Para atender o objetivo geral deste trabalho mapeou-se os Planos de Logística Sustentáveis das universidades federais do nordeste, para se verificar o que está sendo realizado nas instituições similares a estudada, a escolha da amostra se deu por estas universidades estarem na mesma região da IES núcleo do trabalho e portanto possuir características coincidentes com estas, apesar da individualidade e autonomia de cada uma, além de que ao se buscar a quantidade de universidades federais existentes no país esta região possui um quantitativo bastante expressivo do total.

Portanto em relação a resposta do primeiro objetivos específico desta pesquisa pode-se aferir que apenas 6 das 18 universidades federais existentes no Nordeste possui o Plano de Logística Sustentável e que a UFPI estar entre as que ainda não possui. Ao se analisar os critérios exigidos para realização dos planos viu-se que a maioria dos PLS não respeita na totalidade os conteúdos mínimos, temas e tópicos exigidos e que as matérias atualização do inventário físico financeiro, divulgação e capacitação são os que mais omitidos o que

comprova a dificuldade de obtenção destes documentos para estudo. Ficou evidente que são utilizadas diferentes formas de produção do plano o que demonstrar a necessidade de análises, avaliação e estudos do seu verdadeiro potencial na transferência para estas instituições de políticas de gestão ambientais realmente eficazes. Foi possível verificar também que apesar de algumas universidades ainda não possuírem o PLS estas já possuem várias ações e documentos mais antigos que norteia todos os aspectos de uma gestão ambiental bastante evoluída e eficaz, como é o caso da Universidade Federal do Rio Grande Norte

Em relação ao segundo objetivo específico diagnosticou-se que a Universidade Federal do Piauí só participa de uma política pública do governo federal voltada para gestão ambiental que é o projeto Esplanada Sustentável que conforme demonstrado é realizado de maneira discreta, isto é uma participação não eficiente. A UFPI possui poucas e incipientes ações ambientais e aqui mais se destaca, coleta seletiva de resíduos sólidos, só foi realizada em decorrência das exigências dos órgãos de controle externo diante do relatório de recomendação gerados da análise dos relatórios de gestão e esta mesma ainda não respeita a legislação em sua totalidade pois partes dos resíduos ainda não possuem a destinação correta e não existe locais adequados para sua destinação em toda a extensão da universidade. De maneira geral a UFPI não inclui critérios de sustentabilidade nas suas aquisições, foi visto que apenas nas compras dos setores de tecnologia da informação e alguns projetos de obras e instalações existe alguma preocupação com os aspectos da sustentabilidade nos seus editais.

Outras ações ambientais encontradas na UFPI e exigidas pelo PLS são: redução do consumo de papel e de toner para impressoras devido ao contrato do tipo outsourcing para impressões, redução do gasto de energia elétrica com a repactuação e reajuste da demanda do contrato com a empresa fornecedora de energia, troca de condicionados pelo modelo mais econômico e utilização de sistema para monitoramento e desligamento automático.

Dentro do aspecto qualidade de vida no ambiente de trabalho, foram ofertados cursos de capacitação para os servidores, aulas de ginástica laboral e a implantação do sistema SIASS – Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor, que monitora a saúde dos servidores o que propiciar condições para um bom desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho.

Diante do expostos pode-se concluir e responder ao objetivo geral deste trabalho afirmando que a Universidade Federal do Piauí possui práticas ambientais pouco significativas se levado em conta seu tamanho, e influência perante a sociedade em que estar inserida e quantidades de agentes poluidores e recursos ambientais utilizados, afere-se que a

implantação do Plano de Gestão de Logística Sustentável levaria a UFPI a possuir o mínimo exigido por lei e propiciaria a iniciação de políticas ambientais na instituição.

Almeja-se que os resultados encontrados possam servir de base para um diagnóstico preliminar das ações ambientais na instituição, provocando debates e atos que possam gerar atitudes que criem em toda comunidade acadêmica uma nova postura frente aos aspectos ambientais e de sustentabilidade.

## **7 RECOMENDAÇÕES PARA UFPI**

Com base nos resultados obtidos, faz-se algumas sugestões para instituição no intuito desta conseguir se adequar as legislações ambientais vigentes e por consequencia torna-se uma organização de ensino sustentável, conseguindo construir seu Plano de Gestão de Logística Sustentável.

- 1- A instituição deve atualizar seu inventario fisico e financeiro , para que se possar diagnosticas os tipos de produtos estão sendo adquiridos, possibilitando a identificação de similares com menor impacto ambiental e de custos;
- 2- Constituição de uma comissão gestora para criação do Plano de Gestão de Logistica Sustentavel que preferencialmente contemple servidores dos setores que poderam atuar nas ações exigidas por esta politica;
- 3- Criação, divulgação e acompanhamento de politicas internas de sustentabilidade, principalmente no consumo de bens e utilização de alguns serviços, como de água e esgoto e de transpotes;
- 4- Readeque todo seu processo de compras, exigindo nas suas TRs e editais itens que observem as questões ambientais e de sustentabilidade além da participação em compras compartilhadas que possibilitam uma melhor negociação dos produtos;
- 5- Reveja as exigencias dos órgãos de controle externo, melhor distribuindo as responsabilidade no momento de suas respostas e no atendimento das suas recomendações;
- 6- Que possibilite nos treinamentos ora ofertados cursos que capacite os sevidores sobre os aspectos de uma gestão ambiental.



**APÊNDICES**

## **ROTEIRO PARA ENTREVISTA PRAD, HU e HUV**

### **A – Perfil do setor (origem histórico e atividades do setor)**

- 1- A estrutura organizacional da UFPI possui algum setor responsável pela G.A?
- 2– Antes de possuir esta estrutura hierárquica, como era estruturada a PRAD?
- 3– Principais atividades desempenhadas no setor?

### **B – Requisitos do PLS**

- 1 – Há alguma ação de sua unidade para controle ou diminuição de material de consumo?
- 2 – Há alguma ação de sua unidade para controle ou diminuição de energia elétrica?
- 3 – Há alguma ação de sua unidade para controle ou diminuição de água?
- 4 – Há alguma ação de sua unidade para coleta seletiva?
- 5 – Há alguma ação de sua unidade para qualidade de vida no trabalho?
- 6 – Há alguma ação de sua unidade para compras e contratações sustentáveis?
- 7 – Há alguma ação de sua unidade para redução de gastos com deslocamento de pessoal?
- 8 – Há constituição da comissão gestora do PLS? Quais ações tem realizado? Quantidade de componentes? Frequência com que se reúnem? Há um coordenador central da comissão? Há publicidade de suas atividades? Quais resultados foram alcançados?

### **C – Políticas de Gestão Ambiental**

- 1 – Quais ações de gestão ambiental são desenvolvidas por este setor?
- 2 – Quais atitudes são realizadas por este setor para providenciar o ambiente mais sustentável para seus Stakeholders?
- 3 – Você identifica alguma política de educação ambiental, executada em seu setor?
- 4 - Você conhece alguma política de sustentabilidade e de gestão ambiental criada pelo Governo Federal? Quais? Seu Setor aplicar alguma? Se sim como é avaliada?
- 5 - Como a instituição realiza os descartes dos seus resíduos? Respeita a legislação vigente?
- 6 – É realizado o inventário físico financeiro? Ele estar atualizado?
- 7 – Foi feito levantamento prévio de práticas de sustentabilidade realizadas pela UFPI?
- 8-Existem critérios e práticas de sustentabilidade e racionalização no uso de materiais e serviços nesta IES? Quais? E como é feita?
- 9- A instituição se preocupa e estimular seus colaboradores e setores ao uso racional dos recursos? Se sim como é feito?

### **D – Relatório de Gestão**

- 1 - Você tem conhecimento das exigências dos órgãos de controle externo como o TCU sobre a gestão ambiental e sustentabilidade?
- 2 - Você conhece a Instrução Normativa 10/2012 de 12/11/2012 – SLTI, que trata da criação do Plano de Gestão de Logística Sustentável? A instrução é aplicada na UFPI? Se sim como é executada se não quais as dificuldades para sua implantação?
- 3 – Os subsetores de sua unidade colaboram diretamente na elaboração das respostas ao Relatório de Gestão?

## **ROTEIRO PARA ENTREVISTA RECURSOS HUMANOS**

### **A – Perfil do setor (origem histórico e atividades do setor)**

- 1- Como é estruturado este setor?
- 2– Antes de possuir esta estrutura hierárquica, a RH era ligada a qual setor? Como foi realizada a nova estruturação?
- 3– Principais atividades desempenhadas no setor?

### **B – Requisitos do PLS**

- 1 – Há alguma ação de sua unidade para controle ou diminuição de material de consumo?
- 2 – Há alguma ação de sua unidade para controle ou diminuição de energia elétrica?
- 3 – Há alguma ação de sua unidade para controle ou diminuição de água?
- 4 – Há alguma ação de sua unidade para coleta seletiva?
- 5 – Há alguma ação de sua unidade para qualidade de vida no trabalho?
- 6 – Há alguma ação de sua unidade para redução de gastos com deslocamento de pessoal?

### **C – Políticas de Gestão Ambiental**

- 1 – Quais ações de gestão ambiental são desenvolvidas por este setor?
- 2 – Você identifica alguma política de educação ambiental, executada em seu setor?
- 3 - Você conhece alguma política de sustentabilidade e de gestão ambiental criada pelo Governo Federal? Quais? Seu Setor aplicar alguma? Se sim como é avaliada?
- 4 – Houve contratações de pessoal com foco em políticas de gestão ou controle ambiental?
- 5-A instituição possui alguma prática de educação ambiental para seus colaboradores, como treinamentos e cursos, ou ações preventivas e corretivas dos impactos ambientais e de divulgação de procedimentos sustentável?
- 6-Existe alguma política interna de segurança do trabalho?
- 7-Existe programas específicos que auxiliam na satisfação dos funcionários no ambiente de trabalho? Por exemplo de Ergonomia?
- 8-A instituição realiza ações para promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus servidores?
- 9-Existe práticas laborais? Se sim qual a porcentagem de funcionários beneficiados por ela?
- 10-Existem critérios e práticas de sustentabilidade e racionalização no uso de materiais e serviços neste setor? Quais? E como é feita?
- 11- A instituição se preocupa e estimular seus colaboradores e setores ao uso racional dos recursos? Se sim como é feito?

### **D – Relatório de Gestão**

- 1 - Você tem conhecimento das exigências dos órgãos de controle externo como o TCU sobre a gestão ambiental e sustentabilidade?
- 2 - Você conhece a Instrução Normativa 10/2012 de 12/11/2012 – SLTI, que trata da criação do Plano de Gestão de Logística Sustentável? A instrução é aplicada na UFPI? Se sim como é executada se não quais as dificuldades para sua implantação?
- 3 – Os subsetores de sua unidade colaboram diretamente na elaboração das respostas ao Relatório de Gestão?

## **ROTEIRO PARA ENTREVISTA PREUNI**

### **A – Perfil do setor (origem histórico e atividades do setor)**

- 1- A estrutura organizacional da UFPI possui algum setor responsável pela G.A?
- 2– Antes de possuir esta estrutura hierárquica, a PREUNI era ligada a qual setor?
- 3- Quando foi formalizada a criação da PREUNI?
- 4– Principais atividades desempenhadas no setor? Existe alguma ligada a área ambiental?

### **B – Requisitos do PLS**

- 1 – Há alguma ação de sua unidade para controle ou diminuição de material de consumo?
- 2 – Há alguma ação de sua unidade para controle ou diminuição de energia elétrica?
- 3 – Há alguma ação de sua unidade para controle ou diminuição de água?
- 4 – Há alguma ação de sua unidade para controle de seus efluentes?
- 5 – Há alguma ação de sua unidade para coleta seletiva?
- 6 – Há alguma ação de sua unidade para qualidade de vida no trabalho?
- 7 – Nos editais das licitações realizadas pelo setor existe preocupação com as questões ambientais?
- 8 – Há alguma ação de sua unidade para redução de gastos com deslocamento de pessoal?

### **C – Políticas de Gestão Ambiental**

- 1 – Quais ações de gestão ambiental são desenvolvidas por este setor?
- 2 – Quais atitudes são realizadas por este setor para providenciar o ambiente mais sustentável para seus Stakeholders?
- 3 – Você identifica alguma política de educação ambiental, executada em seu setor?
- 4 - Você conhece alguma política de sustentabilidade e de gestão ambiental criada pelo Governo Federal? Quais? Seu Setor aplicar alguma? Se sim como é avaliada?
- 5 - Como a instituição realiza os descartes dos seus resíduos? Respeita a legislação vigente? (PREUNI)
- 7– Foi feito algum levantamento prévio de práticas de sustentabilidade realizadas pela UFPI (PRAD, PREUNI)?
- 8-Existem critérios e práticas de sustentabilidade e racionalização no uso de materiais e serviços nesta IES nas realizações de obras e manutenções? Quais? E como é feita?
- 9-A instituição se preocupa e estimular seus colaboradores e setores ao uso racional dos recursos? Se sim como é feito?

### **D –Relatório de Gestão**

- 1-Você tem conhecimento das exigências dos órgãos de controle externo como o TCU sobre a gestão ambiental e sustentabilidade?
- 2-Você conhece a Instrução Normativa 10/2012 de 12/11/2012 – SLTI, que trata da criação do Plano de Gestão de Logística Sustentável? A instrução é aplicada na UFPI? Se sim como é executada se não quais as dificuldades para sua implantação?
- 3–Os subsetores de sua unidade colaboram diretamente na elaboração das respostas ao Relatório de Gestão?

## QUESTIONÁRIO GESTÃO AMBIENTAL- APLICADO NO ARTIGO 1

Este questionário tem por objetivo servir de dados para minha pesquisa acadêmica em nível de mestrado.

<b>Aspectos sobre Gestão Ambiental</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
1.A Universidade possui políticas de gestão ambiental?				
2.Esta IES participa de alguma política do Governo Federal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade?				
3.São utilizados pela instituição critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições, contratações, utilização dos recursos públicos, desfazimento e descarte;				
4.Existem ações de educação ambiental e de divulgação das práticas de sustentabilidade				
5.O inventário de bens e materiais do órgão estar atualizado, tem o cuidado na identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;				
6.Existem práticas de consumo sustentável e de racionalização no uso de materiais de consumo, de energia, água e esgoto, telefonia e coleta seletiva?				
7.A Universidade possui atividades voltadas para qualidade de vida no ambiente de trabalho?				
8.A IES possui Plano de Gestão de Logística Sustentável? (Se possuir, por favor, enviar uma cópia)				
<b>LEGENDA</b> Níveis de Avaliação: Totalmente inválida: Significar que o argumento descrito não é aplicado integralmente. Parcialmente inválida: Significar que o argumento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado. Parcialmente válida: Significar que o argumento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado na IES, na maior parte. Totalmente válida: Significar que o argumento descrito na afirmativa é totalmente aplicado.				
OBS: Caso acha alguma informação adicionar, por favor, escrever neste espaço. Com relação aos questionamentos em tela para que os Níveis de Avaliação cheguem ao (4), é necessário ser colocado em pratica o PLS que ainda está sendo elaborado.				

**ANEXOS**



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012**

Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o [art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), para estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

Art. 2º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto.

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Parágrafo único. A CISAP poderá propor à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o estabelecimento de outras formas de veiculação dos critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;  
VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e  
VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

Art. 6º As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas, nos termos do [art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993](#), de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no **caput**, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

§ 2º Caso o bem ou serviço seja considerado inadequado em relação às exigências do instrumento convocatório, o contratante deverá apresentar razões técnicas, assegurado o direito de manifestação do licitante vencedor.

Art. 9º Fica instituída a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, de natureza consultiva e caráter permanente, vinculada à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, com a finalidade de propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes.

Art. 10. A CISAP será composta por:

- I – dois Representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo:
  - a) um representante da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que a presidirá; e
  - b) um representante da Secretaria de Orçamento Federal;
- II – Um representante do Ministério do Meio Ambiente, que exercerá a vice-presidência;
- III – um representante da Casa Civil da Presidência da República;
- IV – Um representante do Ministério de Minas e Energia;
- V – Um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- VI – Um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- VII – um representante do Ministério da Fazenda; e
- VIII – um representante da Controladoria-Geral da União.

§ 1º Os membros titulares da CISAP deverão ocupar cargo de Secretário, Diretor ou cargos equivalentes no órgão que representam, possuindo cada um deles um suplente.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos referidos nos incisos II a VIII do **caput** serão designados, no prazo de trinta dias contado da data de publicação deste Decreto, por ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 11. Compete à CISAP:



I – Propor à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação:

- a) normas para elaboração de ações de logística sustentável;
- b) regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, de que trata o art. 16, no prazo de noventa dias a partir da instituição da CISAP;
- c) planos de incentivos para órgãos e entidades que se destacarem na execução de seus Planos de Gestão de Logística Sustentável;
- d) critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições, contratações, utilização dos recursos públicos, desfazimento e descarte;
- e) estratégias de sensibilização e capacitação de servidores para a correta utilização dos recursos públicos e para a execução da gestão logística de forma sustentável;
- f) cronograma para a implantação de sistema integrado de informações para acompanhar a execução das ações de sustentabilidade; e
- g) ações para a divulgação das práticas de sustentabilidade; e

II – Elaborar seu regimento interno.

Art. 12. A CISAP poderá constituir Grupo de Apoio Técnico, formado por técnicos indicados pelos órgãos referidos no art. 10, com o objetivo de assessorá-la no desempenho de suas funções, nos termos do seu regimento interno.

Art. 13. Poderão ser convidados a participar das reuniões da CISAP especialistas, pesquisadores e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 14. A participação na CISAP é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 15. Compete à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, como órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG, expedir normas complementares sobre critérios e práticas de sustentabilidade, a partir das proposições da CISAP.

§ 1º As proposições da CISAP serão avaliadas com base nas diretrizes gerais de logística e compras da administração pública federal.

§ 2º A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação exercerá a função de Secretaria-Executiva da CISAP.

Art. 16. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I – Atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – Ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de junho de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*Miriam Belchior*

*Izabella Mônica Vieira Teixeira*

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 15 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, resolve:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Ficam instituídas as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes, conforme determina a alínea "b" do inciso I do art. 11 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I–Logística sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

II–Critérios de sustentabilidade: parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico;

III–práticas de sustentabilidade: ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando a inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública;

IV–Práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e contínua primazia na gestão dos processos;

V–Coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

VI–Coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

VII–resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública;

VIII–material de consumo: todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

IX–Material permanente: todos os bens e materiais que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física, mesmo quando incorporados a outros bens, tendo durabilidade superior a dois anos;

X–Inventário físico financeiro: relação de materiais que compõem o estoque onde figuram a quantidade física e financeira, a descrição, e o valor do bem; e

XI–compra compartilhada: contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

## Capítulo II

### DOS PLANOS DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

#### Seção I

##### Aspectos Gerais

Art. 3º Os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Art. 4º Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes.

§ 1º Os PLS poderão ser subdivididos, a critério de cada órgão ou entidade, em razão da complexidade de sua estrutura, sendo os resultados consolidados e apresentados pela autoridade referida no caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o edifício ser ocupado por mais de um órgão ou entidade, cada PLS deverá conter as ações específicas e as compartilhadas que dependam de esforços conjuntos.

§ 3º Na hipótese de o órgão ou entidade não ser autorizado a realizar ações de adaptação no edifício que ocupa, tal impossibilidade deverá ser informada e justificada no PLS.

#### Seção II

##### Do Conteúdo

Art. 5º Os PLS deverão conter, no mínimo:

I – Atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – Ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 6º Deverá ser constituída a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, composta por no mínimo três servidores, designados pelos respectivos titulares dos órgãos ou entidades, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

§ 1º Os órgãos ou entidades poderão ratificar as comissões já instituídas no âmbito das iniciativas elencadas nos incisos do art. 11 para atender ao disposto no caput deste artigo.

§ 2º A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS.

Art.7ºA elaboração e atualização do inventário de bens móveis deverão ser feitas em conformidade com a Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988, ou normativo que a substituir.

Parágrafo único O inventário de materiais deverá ser composto pela lista dos materiais de consumo para uso nas atividades administrativas, adquiridos pelo órgão ou entidade no período de um ano, conforme anexo I.

Art. 8º As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I–Material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;

II – Energia elétrica;

III – água e esgoto;

IV – Coleta seletiva;

V – Qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI–compras E contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e

VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Parágrafo único. As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços constantes no Anexo II poderão ser utilizadas como referência na elaboração dos PLS.

Art. 9º Os PLS deverão ser formalizados em processos e, para cada tema citado no art. 8º, deverão ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

I-Objetivo do Plano de Ação;

II- Detalhamento de implementação das ações;

III-unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV-Metas a serem alcançadas para cada ação;

V-Cronograma de implantação das ações; e

VI-Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º Para os temas listados no art. 8º, os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pela comissão gestora, utilizando, no mínimo, os indicadores elencados no Anexo III.

§ 2º Caso o órgão ou entidade inclua outros temas no PLS deverão ser definidos os respectivos indicadores, contendo: nome, fórmula de cálculo, fonte de dados, metodologia de apuração e periodicidade de apuração.

Art. 10. As iniciativas de capacitação afetas ao tema sustentabilidade deverão ser incluídas no Plano Anual de Capacitação das unidades integrantes da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e nos planos de capacitação similares, no caso das empresas estatais dependentes.

Art. 11. As seguintes iniciativas poderão ser observadas na elaboração dos PLS:

I-Programa de Eficiência do Gasto Público - PEG, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP;

II-Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia - SPE/MME;

III-Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente - SAIC/MMA;

IV-Coleta Seletiva Solidária, desenvolvida no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SE/MDS;

V-Projeto Esplanada Sustentável – PES, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da SOF/MP, em articulação com o MMA, MME e MDS; e

VI-Contratações Públicas Sustentáveis - CPS, coordenada pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG, na forma da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP.

Parágrafo único. Os Planos de Ação, ou instrumentos similares, das iniciativas elencadas neste artigo, poderão ser incorporados aos PLS dos órgãos ou entidades.

### Capítulo III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Os PLS deverão ser elaborados e publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 13. Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS deverão ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Art. 14. Ao final de cada ano deverá ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho de cada órgão ou entidade, contendo:

I – Consolidação dos resultados alcançados; e

II – Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades e encaminhados eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA

Publicada no D.O.U. nº 220, de 14/11/2012, Seção I, pág. 113



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Conversão da Medida Provisória nº 495, de 2010

Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º .....

**I**-admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

.....

**§ 5º** Nos processos de licitação previstos no caput, poderá ser estabelecido margem de preferência para produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

**§ 6º** A margem de preferência de que trata o § 5º será estabelecida com base em estudos revistos periodicamente, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, que levem em consideração:

- I - geração de emprego e renda;
- II - efeito na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais;
- III - desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País;
- IV- custo adicional dos produtos e serviços; e
- V- em suas revisões, análise retrospectiva de resultados.

**§ 7º** Para os produtos manufaturados e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País, poderá ser estabelecido margem de preferência adicional àquela prevista no § 5º.

**§ 8º** As margens de preferência por produto, serviço, grupo de produtos ou grupo de serviços, a que se referem os §§ 5º e 7º, serão definidas pelo Poder Executivo federal, não podendo a soma delas

ultrapassar o montante de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o preço dos produtos manufaturados e serviços estrangeiros.

§ 9º As disposições contidas nos §§ 5º e 7º deste artigo não se aplicam aos bens e aos serviços cuja capacidade de produção ou prestação no País seja inferior:

I - à quantidade a ser adquirida ou contratada; ou

II - ao quantitativo fixado com fundamento no § 7º do art. 23 desta Lei, quando for o caso.

§ 10. A margem de preferência a que se refere o § 5º poderá ser estendida, total ou parcialmente, aos bens e serviços originários dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul - Mercosul.

§ 11. Os editais de licitação para a contratação de bens, serviços e obras poderão, mediante prévia justificativa da autoridade competente, exigir que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da administração pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial, tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não, na forma estabelecida pelo Poder Executivo federal.

§ 12. Nas contratações destinadas à implantação, manutenção e ao aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia de informação e comunicação, considerados estratégicos em ato do Poder Executivo federal, a licitação poderá ser restrita a bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o processo produtivo básico de que trata a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001.

§ 13. Será divulgada na internet, a cada exercício financeiro, a relação de empresas favorecidas em decorrência do disposto nos §§ 5º, 7º, 10, 11 e 12 deste artigo, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.” (NR)

“Art. 6º .....

XVII - produtos manufaturados nacionais - produtos manufaturados, produzidos no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou com as regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo federal;

XVIII-serviços nacionais - serviços prestados no País, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo federal;

XIX-sistemas de tecnologia de informação e comunicação estratégicos - bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação cuja descontinuidade provoque dano significativo à administração pública e que envolvam pelo menos um dos seguintes requisitos relacionados às informações críticas: disponibilidade, confiabilidade, segurança e confidencialidade.” (NR)

“Art. 24. ....

XXI - para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico;

.....

XXXI - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes.

“Art. 57..... ” (NR)



V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.

.....” (NR)

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se à modalidade licitatória pregão, de que trata a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#).

Art. 3º A Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

§1º Para os fins do que dispõe esta Lei, entendem-se por desenvolvimento institucional os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES e demais ICTs, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no plano de desenvolvimento institucional, vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos.

§ 2º A atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional para melhoria de infraestrutura limitar-se-á às obras laboratoriais e à aquisição de materiais, equipamentos e outros insumos diretamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

§ 3º É vedado o enquadramento no conceito de desenvolvimento institucional, quando financiadas com recursos repassados pelas IFES e demais ICTs às fundações de apoio, de:

I-atividades como manutenção predial ou infraestrutural, conservação, limpeza, vigilância, reparos, copeiragem, recepção, secretariado, serviços administrativos na área de informática, gráficos, reprográficos e de telefonia e demais atividades administrativas de rotina, bem como as respectivas expansões vegetativas, inclusive por meio do aumento no número total de pessoal; e

II - outras tarefas que não estejam objetivamente definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição apoiada.

§ 4º É vedada a subcontratação total do objeto dos ajustes realizados pelas IFES e demais ICTs com as fundações de apoio, com base no disposto nesta Lei, bem como a subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado.

§ 5º Os materiais e equipamentos adquiridos com recursos transferidos com fundamento no § 2º integrarão o patrimônio da contratante.”(NR)

“Art. 2º As fundações a que se refere o art. 1º deverão estar constituídas na forma de fundações de direito privado, sem fins lucrativos, regidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e sujeitas, em especial:

.....” (NR)

“Art. 4º As IFES e demais ICTs contratantes poderão autorizar, de acordo com as normas aprovadas pelo órgão de direção superior competente e limites e condições previstos em regulamento, a

participação de seus servidores nas atividades realizadas pelas fundações referidas no art. 1º desta Lei, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

§ 1º A participação de servidores das IFES e demais ICTs contratantes nas atividades previstas no art. 1º desta Lei, autorizada nos termos deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo as fundações contratadas, para sua execução, conceder bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com os parâmetros a serem fixados em regulamento.

.....

§ 3º É vedada a utilização dos contratados referidos no caput para contratação de pessoal administrativo, de manutenção, docentes ou pesquisadores para prestar serviços ou atender a necessidades de caráter permanente das contratantes.” (NR)

“Art. 5º Fica vedado às IFES e demais ICTs contratantes o pagamento de débitos contraídos pelas instituições contratadas na forma desta Lei e a responsabilidade a qualquer título, em relação ao pessoal por estas contratado, inclusive na utilização de pessoal da instituição, conforme previsto no art. 4º desta Lei.” (NR)

“Art. 6º No cumprimento das finalidades referidas nesta Lei, poderão as fundações de apoio, por meio de instrumento legal próprio, utilizar-se de bens e serviços das IFES e demais ICTs contratantes, mediante ressarcimento, e pelo prazo estritamente necessário à elaboração e execução do projeto de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de efetivo interesse das contratantes e objeto do contrato firmado.” (NR)

Art.4º A Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art.1º-A. A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, como secretaria executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com as fundações de apoio, com finalidade de dar apoio às IFES e às ICTs, inclusive na gestão administrativa e financeira dos projetos mencionados no caput do art. 1º, com a anuência expressa das instituições apoiadas.”

“Art. 4º-A. Serão divulgados, na íntegra, em sítio mantido pela fundação de apoio na rede mundial de computadores - internet:

I-os instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento;

II-os relatórios semestrais de execução dos contratos de que trata o inciso I, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária;

III-a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos de que trata o inciso I;

IV-a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos contratos de que trata o inciso I; e

V - as prestações de contas dos instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento.”

“Art.4º-B. As fundações de apoio poderão conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação aos alunos de graduação e pós-graduação vinculadas a projetos institucionais das IFES e demais ICTs apoiadas, na forma da regulamentação específica, observados os princípios referidos no art. 2º.”

[“Art.4º-C.](#) É assegurado o acesso dos órgãos e das entidades públicas concedentes ou contratantes e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal aos processos, aos documentos e às informações referentes aos recursos públicos recebidos pelas fundações de apoio enquadradas na situação prevista no art. 1º desta Lei, bem como aos locais de execução do objeto do contrato ou convênio.”

Art. 5º A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

[VII -](#) instituição de apoio - fundação criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das IFES e demais ICTs, registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

“Art. 27. ....” (NR)

[IV -](#) dar tratamento preferencial, diferenciado e favorecido, na aquisição de bens e serviços pelo poder público e pelas fundações de apoio para a execução de projetos de desenvolvimento institucional da instituição apoiada, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, às empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País e às microempresas e empresas de pequeno porte de base tecnológica, criadas no ambiente das atividades de pesquisa das ICTs.” (NR)

Art. 6º A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

[“Art. 3º-A.](#) A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, como secretaria executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com as fundações de apoio, com a finalidade de dar apoio às IFES e demais ICTs, inclusive na gestão administrativa e financeira dos projetos mencionados no caput do art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, com a anuência expressa das instituições apoiadas.”

Art. 7º Ficam revogados o [inciso I do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e o [§ 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006](#).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Guido Mantega*

*Fernando Haddad*

*Paulo Bernardo Silva*

*Sergio Machado Rezende*

**110. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS**  
**10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

**QUADRO A.10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Aspectos sobre a gestão ambiental	avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>•Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p> <p><b>Anualmente a Universidade , em cumprimento com à NR 23 da Portaria 3.214/78 – MTE, realiza despesas referentes à manutenção e recarga de todos os seus extintores de incêndio, inclusive com troca e/ou substituição de peças, tais, como: adesivos de identificação, manômetros, mangueiras, travas e selos de segurança, gatilhos, difusores.</b></p>			x		
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>				x	
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p>					x
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>•Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p>					x
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>•Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p>					x
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p>•Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p>					x
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p>•Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p>			x		
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p>•Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>					x
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>					x



Aspectos sobre a gestão ambiental	avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?			X		
<b>Considerações Gerais:</b>					
<b><u>LEGENDA</u></b> <b><i>Níveis de Avaliação:</i></b> <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. <b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: PREUNI/UFPI

**10. PARTE “A”, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010****10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis****Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		



13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b> <b>Níveis de Avaliação:</b> <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. <b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Comissão Permanente de Licitação e Prefeitura Universitária – PREUNI/UFPI

## 11. PARTE “A”, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

### 11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

**Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	PIAUÍ		
	Teresina	5	5
	Parnaíba	1	1
	Floriano	2	2
	Bom Jesus	2	2
	Picos	1	1
	Cristino Castro	1	1
	São Raimundo Nonato	1	1
	Campo Maior	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>14</b>	<b>14</b>
EXTERIOR	-	-	-
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>14</b>	<b>14</b>

Fonte: SPIUnet

## 9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 - GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <b>Na fabricação de veículos automotores, a própria indústria tem esta preocupação em utilizar em sua linha de produção, elementos não poluentes.</b>			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. <b>Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levam à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental.</b>			X		



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. <b>A coleta de lixo junto aos prédios é realizada com recipientes seletivos, no entanto as lixeiras setorizadas ainda não possuem a devida adaptação.</b>		X			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? <b>A UFPI sempre tem procurado conscientizar a comunidade da universidade em reuniões com os diversos setores. A nova administração que assumiu no final do ano de 2012 está intensificando através de comunicação oficiais, folders etc.</b>			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? <b>A UFPI, em reuniões com seus diversos setores sempre procura conscientizar sobre a importância da proteção ao meio ambiente e a preservação de recursos naturais. Na atual administração, que teve início em 2012, a UFPI está intensificando essas ações e, pretende através de palestras, reuniões, cartazes e folders conscientizar toda a comunidade da UFPI acerca da importância dessas ações.</b>		X			
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Comissão Permanente de Licitação/PREUNI/PRAD/UFPI

## 9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$  
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
-	-			-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Papel</b>	16.961	22.565	25.296	155.138,11	191.071,37	233.201,98
<b>Água</b>	-	-	-	58.957,79	56.503,04	85.009,56
<b>Energia Elétrica</b>	-	-	-	8.490.286,40	7.130.245,89	5.560.038,62
			<b>Total</b>	<b>8.704.382,30</b>	<b>7.377.820,30</b>	<b>5.878.250,16</b>

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira/Divisão de Almoxarifado/PRAD

(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009):</b> (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
<b>Comentários</b>	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
<b>A instituição está em processo de elaboração de seu PDTL. Atualmente esse processo se encontra na fase de planejamento, mais especificamente na etapa de priorização das necessidades levantadas. O inventário de necessidades foi aprovado no dia 22 de fevereiro de 2013 pelo Comitê de TI. A instituição criou no início desse ano um Comitê de Segurança da Informação que será responsável por definir e monitorar a política de Segurança da Informação da Instituição.</b>	

Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação/UFPI

## PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013

### 8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

#### QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1.A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2.Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3.A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	X				
4.Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i> ), como critério avaliativo ou mesmo				X	

**PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU 134/2013, DE 04/12/2013****10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL****10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental****QUADRO A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL**

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		x
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		x
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais: Para o enquadramento desta unidade aos itens supracitados, no início do ano corrente, foi criada a Divisão de Gestão Ambiental. Com isso já foi criada a comissão para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e iniciou-se a formação Grupo de Discussões sobre Gestão Ambiental na UFPI.			

Fonte: Comissão Permanente de Licitação/PRAD/UFPI



O SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos), gerencia as unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos; o SIGRH (Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos) viabiliza os procedimentos direcionados a gestão de recursos humanos, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros.

O SigAdmin (Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação) destina-se a administração e gestão dos 4(quatro) sistemas integrados acima descritos. Este sistema gerencia entidades comuns entre os sistemas informatizados, tais como: usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais gerados automaticamente pela plataforma SIG, dentre outras funcionalidades.

No Quadro 51, ANEXO 07, Página 137, pode-se encontrar os “Contratos na área de Tecnologia da Informação em 2015”.

#### 6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Para abordar as informações deste item a UPC por meio da PREUNI abordou-as respondendo aos seguintes tópicos:

**a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade;**

Para a Universidade Federal do Piauí, a política de sustentabilidade que está sendo implantada, busca atingir em suas atividades a construção e adoção de novos valores que proporcionem uma mudança de atitude e de postura dos seus usuários, melhorando as práticas já adotadas e fortalecendo o eixo socioambiental e econômico de toda a instituição.

**b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);**

Não participa. Deve ser implementada futuramente.

**c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;**

Sim, de forma contínua no Hospital Universitário e de maneira mais pontual e de acordo com a demanda como ocorre na Gráfica, na SRH (Superintendência de Recursos Humanos) e no Hospital Veterinário Universitário.

**d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;**

No que compete a esta Prefeitura, a respeito da adoção dos critérios de sustentabilidade, nas licitações de obras e serviços de engenharia é realizado a verificação do enquadramento do objeto contratual como atividade potencialmente poluidora a fim de exigir o Cadastro Técnico Federal (CTF), nos termos do anexo VIII 6983/81 e do anexo I da IN 06/2013-IBAMA, ou de norma específica art. 2º, IN 6/2013. Nos projetos novos desenvolvidos estão sendo adotadas algumas medidas, como a utilização de mecanismos de controle de água em descargas de vasos sanitários, uso de materiais mais resistentes para minimizar as ações de manutenção.

**e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;**

Apesar de não existir um plano de logística sustentável, algumas práticas já estão sendo adotadas na elaboração de novos projetos de arquitetura e engenharia.

**i.** Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;

Não existe comissão dentro da UFPI criada para atender a IN mencionada.



**ii.** Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;

Não existem processos formalizados que atendam ao art. 9º da IN entretanto existem projetos que visam a diminuição do consumo de energia elétrica e de implementação de coleta seletiva.

**iii.** Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);

Não existe.

**iv.** Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

Não existe.

**f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.**

Ainda existem muitas pendências a serem resolvidas e muitas ações a serem implementadas para que os parâmetros estabelecidos pelos Decretos 5.940/2006 e 7.746/2012 bem como a IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012, possam ser atendidos. Estes problemas devem ser resolvidos, em parte, com a criação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS).